



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2025**

Apresentamos por meio deste a Prestação de Contas do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso/SE.

A documentação que compõe a presente prestação de contas atende a Resolução TC nº 353 de 07 de dezembro de 2023, enviada em meio eletrônico no sistema do Tribunal de Contas SAGRES composta por informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis. Essas informações foram consolidadas na Prestação de Contas da Prefeitura.

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Graccho Cardoso/SE, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Gecilane dos Santos
GECILANE DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária Municipal de Assistência Social	Nome: Gecilane dos Santos CPF: 031.335.535-50 E-mail: assistenciasocial@gracchocardoso.se.gov.br Endereço: Rua Frei Damião nº82, Centro – Graccho Cardoso/SE. Período de Ocupação: 01 de outubro de 2025 até o presente momento.
Responsável Pelas Contas	Nome: Maria Lucivania Aragão CPF: 720.785.025-53 E-mail: financas@gracchocardoso.se.gov.br Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 175, Bairro Centro-Graccho Cardoso/SE. Período de Ocupação no Cargo: 02 de janeiro de 2025 até o presente momento.
Responsável pelo Setor Contábil	Nome: Augusto Cezar Moura Cunha Filho CPF: 065.463.375-41 E-mail: augustomoura70@gmail.com Endereço: Rua da Subestação, nº 279 centro-Graccho Cardoso/SE. Período de Ocupação no Cargo: 14 de agosto de 2025 até o presente momento.
Responsável pela Unidade de Controle Interno	Nome: Letícia Varjão Santana CPF: 882.414.085-87 E-mail: controleinterno@gracchocardoso.se.gov.br Endereço: Rua Constantino Gomes de Souza, nº 124, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. Período de Ocupação no Cargo: 06 de janeiro de 2025 até o presente momento.
Responsável pelas contratações/Pregoeiro	Nome: Welison Taylan Vieira da Silva CPF: 06288061590 E-mail: welisontaylan@hotmail.com Endereço: Rua D nº 6 Conjunto Júlio Flávio, Centro Graccho Cardoso/SE.



5 - 2 - 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

	Período de Ocupação no Cargo: 13 de fevereiro de 2025 até o presente momento.
--	---



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 365/2025
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA NOMEADO(A) o(a) Senhor(a) **GECILANE
DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 031.XXX.XXX-50, para Exercer o
Cargo em Comissão de **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**,
do Município de Graccho Cardoso Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Avenida Getúlio Vargas s/n – Centro – CEP 49860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ 13.1112.875/0001-27



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

**ERRATA AO DECRETO Nº 07/2025
04 DE MARÇO DE 2026**

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

O DECRETO Nº 07/2025, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 150. LEIA-SE:

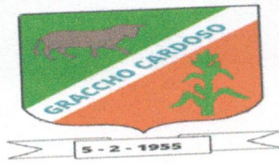
Art. 1º - FICA NOMEADO(A) o(a) Senhor(a) **MARIA
LUCIVANIA ARAGÃO SUKERMAN**, portador(a) do CPF
720.XXX.XXX-53, para Exercer o Cargo em Comissão **de Secretário(a)
Municipal de Finanças**, do Município de Graccho Cardoso Estado de
Sergipe a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 04 DE MARÇO DE 2026.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

DECRETO N.º 07/2025
De 02 de Janeiro de 2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA NOMEADO(A) o(a) Senhor(a) MARIA
LUCIVANIA ARAGÃO SUKERMAN, portador(a) do RG [REDACTED].33
SSP/SE e CPF [REDACTED]-53, para Exercer o Cargo em Comissão de
Secretário(a) Municipal de Finanças, do Município de Graccho
Cardoso Estado de Sergipe a partir de 02 de janeiro de 2025 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 351/2025
DE 14 DE AGOSTO 2025**

NOMEIA para Exercer o Cargo
Comissionado de Assessor
Especial-II da Secretaria
Municipal de Controle Interno,
do Município de Graccho
Cardoso, do Estado de Sergipe,
o(a) Senhor(a) **Augusto César
Moura Cunha Filho.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO
DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica
Municipal, deste município:

DECRETA:

**Art. 1º - Fica NOMEADO(a) o(a) Senhor(a) Augusto César
Moura Cunha Filho,** CPF 065.XXX.XXX-41, no Cargo Comissionado Chefe
Assessor Especial-II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE,
EM 14 DE AGOSTO DE 2025.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**

**ERRATA AO DECRETO Nº 07/2025
04 DE MARÇO DE 2026**

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

O DECRETO Nº 07/2025, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 150. LEIA-SE:

**Art. 1º - FICA NOMEADO(A) o(a) Senhor(a) MARIA
LUCIVANIA ARAGÃO SUKERMAN**, portador(a) do CPF
720.XXX.XXX-53, para Exercer o Cargo em Comissão de **Secretário(a)
Municipal de Finanças**, do Município de Graccho Cardoso Estado de
Sergipe a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 04 DE MARÇO DE 2026.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 26/2025

De 06 de Janeiro de 2025

NOMEIA para Exercer o Cargo
Comissionado de **Secretária
Municipal de Controle Interno**
do Município de Graccho Cardoso,
do Estado de Sergipe o(a)
Senhor(a) **Leticia Varjão
Santana** .

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO ESTADO
DE SERGIPE** , no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei
Orgânica Municipal, deste município :

DECRETA :

Art. 1º - Fica **NOMEADO**(a) o(a) Senhor(a) **Leticia Varjão
Santana** CPF 882.XXX.XXX-87 do Cargo Comissionado **de Secretário
Municipal de Controle Interno** , a partir de **06 de janeiro de
2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre – se. Publique-se . Cumpra –se

**Gabinete do Prefeito do Município de Graccho
Cardoso/SE , 06 de janeiro de 2025 .**


José Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº83/2025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA para Exercer o Cargo
Comissionado de Assessor
**Especial I CCE-03, da
Secretaria Municipal de
Administração, do Município
de Graccho Cardoso, do Estado
de Sergipe, o(a) Senhor(a)
Welison Taylan Vieira da
Silva.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, previstas na
Lei Orgânica Municipal, deste município:**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica NOMEADO(a) o(a) Senhor(a) Welison Taylan
Vieira da Silva, CPF 062.XXX.XXX-90, no Cargo Comissionado de
Assessor Especial I CCE-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GRACCHO CARDOSO/SE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACHO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO: 2025

NOME:	Alisson Teles Gomes	
CPF:	035.216.205-81	TEL: (79) 999846927
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Pacatuba 327, centro Aracaju/Se	
CARGO OU FUNÇÃO:	Contador	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2025 à 31/12/2025	
E-MAIL:	alisson@erpac.com.br	

NOME:	BIANCA SECUNDO GOIS	
CPF:	977.856.875-87	TEL: (79) 991390582
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Rua Pacatuba 327, centro Aracaju/Se	
CARGO OU FUNÇÃO:	Contador	
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2025 à 31/12/2025	
E-MAIL:	bianca@erpac.com.br	



5 - 2 - 1955

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Gecilane dos
santos:031333
553550

Assinado digitalmente por Gecilane dos
santos:03133553550
ND: C=BR, CN=Gecilane dos
santos:03133553550, O=CP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 09:13:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRACCHO CARDOSO/SE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

II – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.1 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

2.1.1 – Apresentação

2.1.2 – Operacionalização

2.1.3 – Justificativa

2.1.4 – Objetivos

- Geral
- Específicos

2.1.5 – Metas

2.1.6 – Operacionalização das Ações

2.1.7 - Parcerias

2.2 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.2.1 – Apresentação

2.2.2 – Ações

2.3 – SCFV

2.3.1 – Apresentação

2.3.2 – Ações

III – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3 – CREAS

3.3.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.3.2 - ATIVIDADES EXTRAS - CLASSE

- a) EDUCAÇÃO FÍSICA
- b) ÉTICO
- c) ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS

d) JOGOS

3.3.3 – ARTES

3.3.4 – DINÂMICAS

3.3.5 – PROTAGONISMO JUVENIL

3.3.6 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- LEITURA
- LINGUAGEM ORAL
- EM RITMO DE JOGO
- A ARTE

3.3.7 - DEMAIS AÇÕES

3.3.8 – QUALIDADE DE VIDA

3.3.9 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

- PROPOSTA DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

3.3.10 - ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS DO PETI

**3.3.11 – A CONSTRUÇÃO DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA LOCAL EM PARCERIA COM
A EDUCAÇÃO DEVERÁ LEVAR EM CONSIDERAÇÃO ALGUNS CRITÉRIOS:**

3.3.12 - COMPETE AOS EDUCADORES SOCIAIS

3.3.13 - COORDENAÇÃO E PROCESSO DE PLANEJAMENTO

IV- PROGRAMA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

4.1- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

V- ANEXOS

I - APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem a missão institucional de formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendendo um modelo de gestão descentralizado e participativo, fundamentado na cooperação, competência e comando único das ações na esfera de governo Municipal.

O Município de Graccho Cardoso, é de pequeno porte I, encontra-se habilitado em nível de gestão básica, pois atende os requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único da LOAS, incluído pela Lei nº 9.720/98. Possui um CRAS para até 2.500 famílias referenciadas.

As políticas fim estão voltadas para o atendimento integral às famílias, às crianças e adolescentes, aos idosos, e às pessoas com deficiência, estabelecendo como prioridade os segmentos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A Secretaria responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais, os quais podemos caracterizá-los como sendo continuados: transferência direta e regular de renda – PBC (benefício de prestação continuada para pessoa idosa e pessoa com deficiência; e o Programa Bolsa Família. Eventuais/emergenciais: São previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Nessa direção, o presente Plano Municipal de Assistência Social, busca incorporar as demandas presentes no Município de Graccho Cardoso, no que tange, a responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania, universalização dos acessos e responsabilidade do estado.

II - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem com objetivos prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os programas e projetos são executados pelas três instancias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS. Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos.

Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

2.1 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

2.1.1 - APRESENTAÇÃO

O CRAS foi implantado no Município de Graccho Cardoso em 2006, com o objetivo de atuar com abrangência total dos povoados e sede municipal, intensificando as ações nas áreas que apresentam maior índice de vulnerabilidade social.

Além de ser responsável pelo desenvolvimento do PAIF o CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando o convívio sócio-familiar e comunitário. No CRAS o trabalho com as famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas da família: promover a proteção e a socialização de seus membros; constituir-se como referências morais; de vínculos efetivos e sociais; de igualdade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Sendo assim, o presente documento tem por objetivo desenvolver serviços sócio- assistenciais e de convivência, além da preparação para a inclusão produtiva voltada para as famílias, seus membros e indivíduos, respeitando as diversidades e características sócio-culturais das famílias e seus territórios, além de promover ações de capacitação e de inserção produtiva que possibilitem a garantia do convívio social, bem como a transição de pessoas/ famílias da situação de vulnerabilidade e risco, para uma situação de autonomia e protagonismo na sua vida pessoal e coletiva.

2.1.2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Os CRAS têm como proposta executar os serviços de Proteção Social Básica, atendendo as prerrogativas da Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social, bem como a PNAS e NOB/SUAS; dessa maneira o referido Plano Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é desenvolver serviços sócio-assistenciais, sócio-educativos e de convivência, além da preparação para a inclusão produtiva voltada para as famílias, seus membros e indivíduos, respeitando as diversidades, especificidades e características sócio-culturais das famílias e seus territórios além de promover ações de capacitação e de inserção produtiva que possibilitem a garantia do convívio social, enquanto exercício de fortalecimento de vínculos, viabilizando a transição de pessoas/famílias e grupos da situação de vulnerabilidade e risco, para uma situação de autonomia e protagonismo na definição e consolidação de projeto de vida pessoal ou coletivo.

O referido Plano será operacionalizado no período de um ano, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, atendendo as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que residem nas áreas correspondente a esses Centros promovendo melhoria de condições gerais de subsistência, elevando o padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

2.1.3 – JUSTIFICATIVA

Entendendo que o Município de Graccho Cardoso está situado na região do Sertão Sergipano, onde os índices de pobreza e extrema pobreza são extremos, porém, o compromisso da Assistência Social, junto à Política de Assistência Social e ao plano Brasil sem Miséria é garantia de renda, acesso aos serviços públicos, inclusão produtiva, efetivação de direitos, fortalecimento de vínculos e emancipação das famílias.

Assim, a necessidade de implementar novas ações voltadas para conservação do meio ambiente, saúde, educação, lazer e a Assistência Social bem como a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes e habilidades voltadas para qualidade de vida é que se faz necessário sobretudo um trabalho educativo e preventivo objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a construção de um processo de autonomia e emancipação social das famílias e dos seus membros.

Teve como proposta contribuir para relevar as ações que o município já vinha desenvolvendo em torno da assistência social, atividades recreativas, culturais e de lazer, ampliando o atendimento às famílias, em busca da melhoria da qualidade de vida.

2.1.4 – OBJETIVOS:

- **GERAL**

Contribuiu para a construção de um processo de autonomia e emancipação social das famílias e de seus membros.

- **ESPECÍFICOS**

- Acompanhou as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF, com a finalidade de apoiá-las na superação de suas dificuldades, promovendo condições de inclusão na rede de proteção social, participação comunitária e desenvolvimento familiar;
- Inseriu as famílias, seus membros e indivíduos na rede de serviços sócio-assistenciais e / ou em outros serviços públicos (de outras políticas);
- Melhorou as situações intra-familiares referidas pelas famílias e que agravavam as situações de vulnerabilidade social;
- Ampliou os espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social;
- Impactou à melhoria das condições de vida das famílias referenciadas e indivíduos.

2.1.5 – METAS

- Melhorou a qualidade de vida da população usuária;
- Preveniu a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciada.
- Expandiu ações em todas as áreas que abrangem os CRAS;
- Contribuiu para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Fortaleceu a acessibilidade para os portadores de necessidades especiais;
- Potencializou o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

2.1.6 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO CRAS/PAIF

PÚBLICO- ALVO	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
IDOSOS	<p>EXECUÇÃO PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE A TERCEIRA IDADE, SAÚDE FISICA E EMOCIONAL DO IDOSO, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE FISICA: ALONGAMENTO, RELAXAMENTO E CAMINHADAS.</p> <p>PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (PINTURA EM TECIDO E BORDADO EM FITA E EM LINHA)</p> <p>COMEMORAÇÃO DAS DATAS FESTIVAS;</p> <p>REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS;</p> <p>REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DANÇA(CULTURAL) EM ATIVIDADES FESTIVASAPRESENTAÇÃO DO GRUPO.</p>	SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p>CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV</p>	<p>PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE AUTO ESTIMA, SEXUALIDADE, PROFISSÕES DO FUTURO, MEIO AMBIENTE, RELAÇÕES INTRA FAMILIARES</p> <p>RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS, E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA</p> <p>CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE TEMAS COMO: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DROGAS, DIGA NÃO A AIDS, ENTRE OUTROS. NTRE OUTRAS.</p> <p>ATIVIDADES DECAPOEIRA</p> <p>ATIVIDADES DE MÚSICA</p>	<p>SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NUCLEO DO SCFV</p>
<p>MÃES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</p>	<p>PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS SOBRE: OS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS, PAIS E FILHOS, ENTRE OUTROS.</p> <p>DATAS COMEMORATIVAS</p> <p>PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (CORTE E COSTURA, CONFECÇÃO DE BIJOUTERIAS, BISCUIT).</p> <p>REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS;</p> <p>REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DANÇA(CULTURAL) EM ATIVIDADES FESTIVAS APRESENTAÇÃO DO GRUPO.</p>	<p>SEDE DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>

2.1.7 – PARCERIAS

- Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Tutelar;
- Governo Estadual;
- Governo Federal;
- Governo Municipal;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Ministério Público

Diante do exposto, verificamos que a intervenção do CRAS, por meio de suas ações e atividades, proporcionou potencial para as famílias começarem a gerir sua própria renda e com isso a sua independência. Pois, os trabalhos de grupo possibilitaram tanto o aprendizado de um meio para gerir renda quanto também possibilitou o convívio social e com isso a melhoria da auto-estima. As ações também alcançaram os indivíduos em suas diversas faixas etárias, e em situações diferenciadas, dando assim possibilidade para todos com igualdade.

Todas as ações e atividades tiveram como foco trabalhar com a família e seus membros, a fim de que aqueles que estavam em situação de vulnerabilidade e risco social puderam reverter esse quadro e terem uma melhoria na qualidade de vida.

2.2 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.2.1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão, apresenta as ações/atividades que foram executadas com os recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS através do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social em 2025, proveniente do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD - M. Estes recursos foram aplicados para apoio à gestão do Programa Bolsa Família no Município de Graccho Cardoso no ano de 2025.

O Índice de Gestão Descentralizada – IGD é um indicador que varia de 0 a 1(zero à um), e evidencia a qualidade de gestão do Programa Bolsa Família no município refletindo também, os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão do programa Bolsa Família. Este indicador reflete a qualidade e atualização das informações do Cadastro Único, apuradas por meio de percentual de cadastros validados e do percentual de domicílios atualizados neste ano, bem como a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de saúde e educação. Com base nestes indicadores, o MDS repassa recursos aos municípios para apoio à gestão do programa Bolsa Família.

No que se refere ao município de Graccho Cardoso, este vêm assumindo com responsabilidade e compromisso a gestão do Programa Bolsa Família, procurando realizar a atualização dos cadastros dos beneficiários no Cad-Único, resolvendo inconsistências e exercendo o acompanhamento às condicionalidades, bem como, melhorando a atuação do controle social através da aplicação dos 3% destinados ao conselho municipal de assistência social.

Os recursos que foram repassados em 2025 utilizados, decorrentes do IGD, decorrente de recursos próprios, foram aplicados em ações/atividades de natureza gerencial, técnica, estrutural, educativa e de geração de trabalho e renda relacionadas a Gestão de Benefícios; Gestão de Condicionalidades; Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do programa; Cadastramento de Novas Famílias, Atualização dos dados do Cadastro Único; Implementação de Programa Complementares do PBF; Apoio Técnico e Operacional a Instância de Controle Social do programa e Atendimento às demandas de Fiscalização do PBF formuladas pelo MDS.

Com as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência Social avançou na capacidade de atendimento a população, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social, demanda da Proteção Social Básica, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios da melhor qualidade, cumprindo os dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social e da NOB/SUAS 2005.

- Teve como objetivos:

- Garantir a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família no município de Graccho Cardoso;
- Melhoria da estrutura da rede de prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de atendimento às famílias beneficiárias dos programas de Transferência de Renda;
- Implantar e Implementar ações/atividades complementares do programa Bolsa Família, potencializando as famílias para a superação do seu estado de vulnerabilidade e para o seu protagonismo social;

- Proporcionar a ampliação do conhecimento da população sobre direitos sócio-assistenciais.

O público beneficiário das ações desenvolvidas se constitui de: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos nas diversas faixas etárias(crianças de 06 a 15 anos, jovens de 16 a 17 anos e idosos) , Conselheiros Municipais de Assistência Social (ICS), Equipe de referência do CRAS; envolvidas com ações complementares. De maneira geral foram beneficiadas de forma direta e indireta 2.500(duas mil e quinhentas) famílias e de forma direta toda a população alvo da Assistência Social.

O Plano de Trabalho fora operacionalizado a partir de um conjunto de ações, utilizando-se de técnicas e estratégias de implementação das ações para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família no Município de Graccho Cardoso, os quais consistiram de: acompanhamento contínuo de condicionalidades, resolução de inconsistência, visita domiciliar, reuniões, palestras educativas, cursos de capacitação, aquisição de equipamentos para dotar as centrais de atendimentos e os projetos de melhor estrutura de atendimento e funcionamento; oficinas e fórum de discussão os quais possibilitarão disseminar informações visando à mobilização e a participação da comunidade e a interação da equipe técnica.

2.2.2 – AÇÕES REALIZADAS

- Mobilização e capacitação dos técnicos envolvidos e dos conselheiros;
- Aquisição de equipamentos necessários a execução das atividades;
- Visita domiciliar realizada por entrevistadores/visitadores de famílias, visando sanar as irregularidades e as inconsistências e realizar a revisão do cadastro;
- Visita domiciliar realizada por técnicos do PBF e dos CRAS, visando prestar o acompanhamento às famílias, orientando e encaminhando aos serviços de atenção básica;
- Busca ativa por técnicos do CRAS para identificação de famílias fora do cadastro único;
- Curso de capacitação destinada à equipe técnica do PBF, CRAS e conselheiros;
- Curso de incentivo a geração de emprego e renda destinados às famílias beneficiárias do PBF;

Na execução do plano de ação, trabalhou-se de forma articulada as demais políticas intersetoriais, em especial Saúde e educação e foram estabelecidas parcerias com organizações governamentais e não-governamentais para o cumprimento do Plano anual de Trabalho que teve seu período de vigência até 31 de dezembro de 2025.

NATUREZA DAS AÇÕES	AÇÕES/ATIVIDADES	RESULTADOS PREVISTOS	RECURSOS NECESSÁRIOS (materiais, humanos, equipamentos, mobiliários, móveis, etc)
Gestão de Benefícios	<ul style="list-style-type: none"> • Visita domiciliar 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de irregularidades sanadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos • Visitadores de famílias/entrevistadores • Digitadores/atendentes • Técnico do PBF e do CRAS • Motorista • Material de expediente • Alimentação
	<ul style="list-style-type: none"> • Resolver inconsistências 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de inconsistência resolvida 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos de informática • Técnicos do PBF
	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Capacitação voltada à Equipe do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de Trabalho do PBF capacitada; • Agilidade no atendimento; • Gestão do PBF melhorada no município de Graccho Cardoso 	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitadores • Equipamentos eletroeletrônicos • Material de expediente • Material informativo • Lanche
	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de Veículos 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da eficiência, efetividade e eficácia do trabalho da equipe técnica do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> • Veículo • Motoristas
	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de Equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da estrutura física e das condições de trabalho; • Eficiência nas atividades desenvolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos eletroeletrônicos, de informática, móveis e acessórios (monitor de senha, impressora multifuncional, notebook, computadores, calculadoras, TV, vídeo, data show, caixa de som, microfone, aparelho de som, cadeiras, birox, máquina fotográfica, longarinas, armários, etc).

	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Capacitação destinada à equipe técnica dos CRAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe técnica do CRAS capacitada; • Trabalho de atenção básica às famílias melhorado as relações intrafamiliares; 	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitadores • Equipamentos eletroeletrônicos • Material de expediente • Material informativo • Alimentação/lanche
	<ul style="list-style-type: none"> • Visita domiciliar realizada por técnicos do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> • Denúncias verificadas; • Famílias cumprindo as condicionalidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos • Técnicos do PBF • Motorista • Alimentação
Gestão de Condicionalidades	<ul style="list-style-type: none"> • Visita domiciliar realizada por técnicos do CRAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e serviços de atenção básica chegando às famílias 	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos • Técnico do CRAS • Motorista • Material de expediente • Alimentação
	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de condicionalidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de acompanhamento das condicionalidades implementados 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico de informática • Material de consumo/expediente
	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões intersetoriais com técnicos da Secretaria de Saúde e Educação 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de informação de condicionalidades implementados; • Serviços de Saúde e educação atendendo todo o público-alvo do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicos do PBF • Técnicos da secretaria de Saúde e Educação • Material de consumo • Lanche
Acompanhamento das famílias Beneficiárias	<ul style="list-style-type: none"> • Palestras educativas 	<ul style="list-style-type: none"> • População informada sobre o PBF; • Conhecimento da população ampliado sobre políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Palestrantes • Equipamentos eletro-eletrônico • Lanche • Material informativo
	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum de discussão sobre o Programa Bolsa Família 	<ul style="list-style-type: none"> • População beneficiária participando do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> • Palestrantes • Equipamentos • Transporte • Alimentação • Material informativo • Confecção de camisas, etc.

	<ul style="list-style-type: none"> • Visita domiciliar 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento às famílias • 100% das famílias visitadas e orientadas sobre o PBF • Famílias orientadas e encaminhadas aos serviços de atenção básica 	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicos do PBF • Técnicos do CRAS • Transporte • Material de expediente • Alimentação
Inclusão Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas 	<ul style="list-style-type: none"> • Beneficiários do PBF capacitados e gerando renda 	<ul style="list-style-type: none"> • Oficineiros • Material permanente • Material de Consumo
Atualização e revisão de dados do Cadúnico	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos cadastros dos beneficiários do PBF 	<ul style="list-style-type: none"> • 90% dos cadastros revisados • 100% de inconsistências resolvidas 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Auxiliar administrativo (pessoa física) • Visitadores de famílias/entrevistadores
Monitoramento e Fiscalização do PBF	<ul style="list-style-type: none"> • Visitas domiciliares 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de irregularidades identificadas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Veículo • Motorista • Alimentação/lanche
	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de Capacitação destinado aos Conselheiros da ICS 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliado em 100% o conhecimento dos conselheiros do PBF • Controle Social do PBF executado com eficiência 	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitadores • Equipamentos eletro-eletrônicos • Alimentação/lanche

2.3 – SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2.3.1 – APRESENTAÇÃO

O Município de Graccho Cardoso realizou adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-. Este, constitui em um serviço socioeducativo continuado de convívio de assistência social, que visa complementar a Proteção Social Básica a família, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

A Secretaria Municipal Assistência Social vem promovendo a inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de projetos de interesse individual e coletivo, o estímulo e a descoberta do potencial dos jovens e do território.

O Programa tem como público-alvo: Crianças de 0 a 7, de 7 a 14 e jovens de 15 a 17 anos de idade, pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família- PBF ou que estejam inscritas no sistema CadÚnico; egressos de medida socioeducativa conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI; egressos de programas e serviços de combate a exploração sexual e também os portadores de deficiência.

- Objetivos:

- Complementar a Proteção Social Básica a família, através do PAIF, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;
- Criar condições para a inserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil;
- Promover a saúde, o bem-estar físico e compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DST/AIDS, gravidez na adolescência e o uso abusivo de drogas criando-se recursos para a prática do auto-cuidado e cuidado com o outro;
- Estimular a reflexão sobre a relação humana e natureza (proteção ao meio ambiente);
- Promover a apropriação de conhecimento sobre o mundo do trabalho e a inclusão digital;
- Promover a integração familiar, comunitária e social.

2.3.2 – AÇÕES DESENVOLVIDAS

AÇÕES	OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	RECURSOS
Desenvolver os ações conforme a Tipificação dos Serviços do SUAS	Trabalhar inicialmente o Traçado Metodológico, posteriormente iniciar o Ciclo I com a Criação e Consolidação da oficina, Grupo Pesquisador e Questionador	Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a auto-estima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e o protagonismo juvenil	Educador Social Materiais pedagógicos e educativos.

Realizar atividades e Palestras socioeducativas	Discutir os temas transversais: Juventude; Trabalho; Meio Ambiente; Saúde; Cidadania; Direitos; Esporte e Lazer, entre outros.	Conscientizar os adolescentes acerca dos temas discutidos	Profissionais da rede de serviços socioassistenciais
Projetar filmes com caráter educativo	Fomentar discussões acerca das temáticas desenvolvidas	Contribuir para o crescimento pessoal e social da criança e do adolescente	Filmes, Dvd e TV Orientador Social
Realizar reuniões de Pais	Trabalhar a questão familiar, sua interação, bem como fornecer informações sobre como funciona o programa em geral	Fortalecer o vínculo familiar	Profissionais da rede de serviços socioassistenciais e material didático
Realizar atividades comemorativas e comunitárias	Debater e comemorar a importância de cada data (Carnaval; Dia Internacional da Mulher; Dia do Jovem; Dia das Mães; Dia dos Pais; Festejos Juninos; Tiradentes; Dia do Trabalho; Dia do Amigo; Dia do Estudante; Semana da água, Páscoa; Desfile Cívico; semana de combate à Exploração Sexual, Dia das Crianças e Natal)	Contribuir para a integração e conhecimento cultural	Educador social, Material didático
Desenvolver oficinas diversificadas, de cultura; esporte e trabalho tais como: reciclagem; música, teatro; capoeira; pintura; entre outras.	Possibilitar ao jovem o acesso às oficinas	Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima, a autodeterminação, autonomia dos jovens e	Oficineiros, Educador Social, Recursos Materiais para oficinas

		o protagonismo juvenil	
Realizar pesquisas de campo nas comunidades vulneráveis	Levar orientação e informação para a comunidade, despertando assim a visão crítica dos adolescentes; bem como a realização de registro das manifestações culturais da comunidade	Dar maior visibilidade aos aspectos sócio, econômico e cultural da comunidade em que eles estão inseridos	Educador Social, Material didático
Realizar campanhas comunitárias de educação social	Promover a saúde, o bem-estar físico e compartilhar conhecimentos sobre saúde sexual, direitos reprodutivos, DST/AIDS, gravidez na adolescência e o uso abusivo de drogas criando-se recursos para a prática do auto-cuidado e cuidado com o outro	Contribuir para melhoria da qualidade de vida	Educador Social, Material didático, Profissionais da rede de serviços socioassistenciais
Realizar atividades de lazer (passeios; gincanas; piqueniques; peças teatrais)	Possibilitar a integração entre os adolescentes	Diversificar as ações	Educador Social
Capacitar/Treinar os Recursos Humanos envolvidos com as ações do Programa	Tornar os orientadores sociais mais aptos para a realização das atividades	Favorecer maior qualidade nas ações ofertadas	Profissionais da rede de serviços socioassistenciais e Terceiros
Realizar reuniões mensais/semanais com os Educadores Sociais	Planejar as atividades, acompanhamento e avaliação	Favorecer maior qualidade nas ações ofertadas	Coordenação do Serviço e Educadores Sociais
Participar em eventos, a saber, Conferências, Palestras ministradas pela área da saúde:	Favorecer a participação social dos adolescentes	Adquirir conhecimentos acerca dos temas envolvidos	Educador Social
Fornecer apoio psicossocial às	Realizar acompanhamento dos adolescentes e suas	Fortalecer os vínculos	Equipe de referência

Famílias: domiciliares	visitas	famílias	familiares	dos CRAS
---------------------------	---------	----------	------------	----------

2.3.3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

ATIVIDADES LÚDICAS: afirma-se que a capacidade lúdica está diretamente relacionada a sua pré-história de vida. Acredita ser, antes de mais nada, um estado de espírito e um saber que progressivamente vai se instalando na conduta do ser devido ao seu modo de vida. O lúdico refere-se a uma dimensão humana que evoca os sentimentos de liberdade e espontaneidade de ação. Abrange atividades despreziosas, descontraídas e desobrigadas de toda e qualquer espécie de intencionalidade ou vontade alheia. É livre de pressões e avaliações.

ATIVIDADE FÍSICA: A Atividade Física é um componente importante na construção da cidadania, na medida em que seu objeto de estudo é a produção cultural da sociedade, da qual os cidadãos têm o direito de se apropriar. Neste sentido, entende-se a Educação Física como uma área de conhecimento da cultura corporal de movimento e a Educação Física escolar como uma área/disciplina que introduz e integra o educando nesta área da cultura, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefício do exercício crítico da cidadania e da melhoria da qualidade de vida.

Assim, este trabalho procura integrar os educandos na cultura corporal do movimento através do vôlei, futsal, queimado, basquete, futebol de campo e atletismo, visando o desenvolvimento da autonomia, da cooperação social e da afirmação de valores e princípios democráticos.

a) ÉTICO:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais sinalizam que a educação escolar deve possibilitar que os alunos sejam capazes de:

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;

Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

A formação integral do cidadão não diz respeito apenas a atitudes e valores, mas também a conteúdos, considerados na sua totalidade. Na verdade, fatos, conceitos, procedimentos de todas as áreas de ensino estão intimamente ligados aos valores e atitudes humanas. Desse modo, a vida da escola, seja ela na sala de aula, nas reuniões de professores, nos encontros com os pais, seja nos trabalhos feitos pelos alunos respira ética, mesmo se a escola tem atitudes pouco éticas, ou até quando o grupo não tem consciência desse fato.

Despertar profunda reflexão a respeito das relações entre pais, professores, alunos, e outros no que concerne a comportamentos, condutas e ações. Neste contexto o respeito, justiça e solidariedade fazem parte das práticas físicas. Portanto, o respeito pode ser exercido na interação com o adversário. A solidariedade é vivenciada quando se trabalha em equipe. Nesse convívio é construída a cidadania.

b) ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS:

São manifestações que combinam expressão e sons, como danças, mímicas e brincadeiras cantadas, que exercitam o raciocínio, a memória e estimulam o gosto pelo canto, pela poesia e pelo ritmo. Além disso, despertam a atenção, a imaginação e a percepção dos sentidos (audição, tato e visão).

c) JOGOS:

São as principais atividades das pessoas durante a infância. É um excelente divertimento durante toda a vida, jogando é que nos desenvolvemos físico e emocionalmente, ao mesmo tempo em que mantemos nossa inteligência e reflexos ativos.

– ARTES:

Fazer arte significa enfatizar a criação para o desenvolvimento cognitivo e emocional do educando. Ao fazer arte, a criança expressa o seu universo pessoal, sua experiência e seu conhecimento. Apreciar e produzir o belo são a intenção das oficinas, abrindo assim um espaço para outras linguagens fundamentais para formação do homem contemporâneo; que além das dimensões do pensamento, da linguagem, das trocas inter e intra, necessitam de uma dimensão ética e estética para viver e sobreviver. Partindo desta concepção de ensino – aprendizagem o importante é a roda de leitura das atividades de oficina de arte, comentando os trabalhos realizados, avaliando a evolução de cada um.

– DINÂMICAS:

Proporcionar as crianças e adolescentes uma resposta as necessidades lúdicas e jogos como terapia pessoal e grupal, concedendo momentos de espontaneidade, de liberdade e de diversão sadia facilitando a recreação e a integração.

Portanto, as dinâmicas são instrumentos capazes de desencadear nos grupos experiências valiosas, que os levam a conscientizar sua dinâmica interna e a desenvolver melhores padrões de comunicação e cooperação, na escola, na jornada ampliada, e em outras instituições.

– PROTAGONISMO JUVENIL:

O protagonismo juvenil pode e deve se tornar uma "corrente de energia", porque a tendência é que esse movimento cresça e seja propagado. O jovem protagonista é aquele que molda o mundo a cada instante e cria idéias para melhorá-lo - seja na sua casa, na comunidade, na escola, no trabalho - e sua atuação pode atingir grandes proporções.

Têm por propósito, apropriar, as capacidades da juventude, com objetivo de criar condições para que o jovem possa construir sua autonomia na sociedade, de forma criativa, crítica e democrática, ocorrendo dos movimentos estudantis, no campo da saúde, educação, meio ambiente, promoção da qualidade de vida, da cultura, esporte e do empreendedorismo produtivos.

- **LEITURA:**

- Através de folhetos, jornais, revistas, registros de nascimento, rótulos, etiquetas, listas telefônicas, letreiros, placas, poesia, jogos de palavras e de frases, quebra cabeça de palavras e frases, músicas, etc.

- **LINGUAGEM ORAL:**

- Roda de conversa, contar histórias, dramatizar situações, etc.

- **EM RITMO DE JOGO:**

- Competição e cooperação, diferentes jeitos e ritmos, treinamentos, campeonatos, festivais, apreciação de eventos, gincanas, ruas de recreio, jogos e brincadeiras de outrora, ginástica, etc.

- DEMAIS AÇÕES:

- Palestras com as famílias sobre temas transversais;
- Atividades esportivas (capoeira, torneio de futebol de campo, futsal, judô, queimado, handebol);
- Oficinas sobre reciclagem;
- Gincanas Educativas;

- QUALIDADE DE VIDA:

- Como lidar com as diferenças individuais e os conflitos;
- Saúde e sexualidade. Agentes de transformação;
- Reconhecendo desejos e planejando o futuro;
- Meio ambiente;
- Convivendo com diversas origens familiares;
- Ética e cidadania, consumo e juventude;
- Palestras, seminários, etc.

- AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Estas ações apresentam-se com propostas, oferecendo atividades lúdicas, artísticas e esportivas que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliação do universo cultural e convivência em grupo na perspectiva de inclusão social.

É preciso aprofundar os sentidos desta ação socioeducativa.

Primeiro, ela produz oportunidades de aprendizagem sem ser repetição do espaço escolar. Não possui um currículo e uma programação pedagógica padrão. Ao contrário, sua eficácia educacional está apoiada num currículo-projeto que nasce das demandas, interesses particulares e potencialidades da comunidade e por sua própria iniciativa.

Num segundo momento, garante proteção social. Vale lembrar que Proteção Social é política pública necessária a todo cidadão que se encontra fora dos canais e redes de segurança social. Ou melhor, cidadãos desprotegidos, porque não estão incluídos e usufruem precariamente dos serviços das políticas básicas (saúde, educação, habitação). Estão desprotegidos porque estão fora das

malhas de proteção alcançadas pela via do trabalho, ou estão fora porque perderam relações e vínculos sócios-familiares que asseguram pertencimento.

Estas ações viabilizaram o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, conjugando estratégia de educação e proteção social: As ações devem ser oferecidas por atividades programadas durante um mínimo de 4hrs diárias. As ações devem apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo a auto-estima, em estreita relação com a família, a escola e a comunidade

- **PROPOSTA DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

- Arte, Educação, Esporte, Lazer
- Cultura, Sociabilidade, Temas de Saúde
- Meio Ambiente e Folclore Regional
- Psicossocial
- Protagonismo Juvenil

3.3.10 - ATIVIDADES COM AS FAMÍLIAS

Em sua proposta, o Programa estabelece como diretriz o trabalho com as famílias das crianças e adolescentes:

- Reuniões com os pais para acompanhamento dos filhos na escola e nas atividades das ações;
- Incentivo ao aumento da escolaridade de todos os seus membros;
- Promoção de ações de qualificação profissional: geração de trabalho e renda.

3.3.11 - OS EDUCADORES SOCIAIS/ AÇÕES

- Organizar planos semanais de atividades a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes;
- Elaborar, executar e avaliar o plano de ensino das atividades, re-planejando sempre que necessário.

- Estabelecer um clima de segurança, confiança, incentivo, elogios e limites colocados de forma sincera, clara e efetiva no relacionamento com a criança e adolescentes.
- Ser assíduo e pontual as atividades.
- Oferecer conforto e segurança física e proteger sem cercear as oportunidades das crianças e dos adolescentes em explorar o ambiente e em conquistar novas habilidades;
- Acompanhar e avaliar constantemente as atividades proporcionadas;
- Participar das atividades de articulação dos núcleos com as famílias e a comunidade;
- Proporcionar as crianças e adolescentes atividades onde elas possam agir, falar, experimentar e pensar de acordo com suas necessidades, interesses e potencialidades;
- Planejar as atividades a serem desenvolvidas juntamente com toda equipe do núcleo;
- Garantir a higiene e organização do espaço educativo.

- COORDENAÇÃO E PROCESSO DE PLANEJAMENTO

- Monitoramento e Avaliação das Ações Sócio-educativas;
- Articulação da rede de Serviços sócio-assistências;
- Elaboração do Plano de Ação;
- Realização de reuniões periódicas com as equipes de monitores dos núcleos para planejamento e avaliação das ações;
- Planejar as atividades a serem desenvolvidas nos núcleos;
- Coordenar juntamente com as equipes dos núcleos as atividades com as famílias;
- Acompanhar e avaliar a participação das famílias no programa;
- Atualização cadastral das famílias do SCFV;

III – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3 – CREAS

3.3.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Graccho Cardoso, é responsável pela realização das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos termos do disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução no. 109, de 11 de novembro de 2009 e demais normativas vigentes.

- Diretrizes do CREAS:

- I. Centralidade na família;
- II. Contextualização da situação vivenciada, considerando o contexto familiar, social, cultural e econômico;
- III. Ética, respeito à diversidade, singularidade, dignidade e não discriminação;
- IV. Respeito à autonomia individual e familiar na construção de trajetórias de vida individual e familiar;
- V. Especialização e qualificação do atendimento;
- VI. Acesso a direitos socioassistenciais;
- VII. Fortalecimento da capacidade de proteção das famílias, inclusive por meio da ampliação do acesso a direitos socioassistenciais, suportes e apoios;
- VIII. Trabalho em rede;
- IX. Mobilização e participação social.

A oferta da atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada possibilitando o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e demais políticas públicas.

A articulação no território visa fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

- São objetivos do CREAS:

- I. Proporcionar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- II. Apoiar a família, contribuir para o fortalecimento de sua função de proteção e contribuir para o fortalecimento ou reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social;
- III. Contribuir para a superação de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
- IV. Potencializar recursos para a superação da situação vivenciada;
- V. Contribuir para a construção de novas referências familiares e comunitárias, quando for o caso;
- VI. Fortalecer, junto aos indivíduos e famílias, o exercício do protagonismo, da participação social e da autonomia;
- VII. Prevenir agravamentos decorrentes das situações de risco vivenciados, bem como a institucionalização;
- VIII. Promover, junto com os (as) usuários (as), a construção e/ou reconstrução de projetos de vida.

- DO PÚBLICO E EIXOS NORTEADORES

. Público atendido:

- I. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como:
 - a) Violência física, psicológica, abuso ou exploração sexual, negligência;
 - b) Trabalho infantil;
 - c) Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI relacionadas a situações de risco pessoal e social, com violação de direitos;
 - d) Tráfico de pessoas;
 - e) Abandono ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida protetiva;
 - f) Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
 - g) Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

. Eixos norteadores da atenção ofertada no CREAS:

I. Atenção especializada e qualificação do atendimento;

- a. As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo rupturas de vinculações. Para tanto se devem desenvolver intervenções mais complexas; além de ações integradas com a rede.
- b. As singularidades de cada situação deverão orientar a decisão conjunta, com cada família/indivíduo, das metodologias a serem utilizadas no trabalho social especializado, para a adoção das estratégias mais adequadas em cada caso, tendo em vista a construção de novas possibilidades de interação, projetos de vida e superação das situações vivenciadas.

II. Território e localização:

- a. O conhecimento do território favorece a compreensão da incidência e das nuances significativas e distintas dos riscos e fatores que contribuem para a ocorrência de determinadas situações violadoras de direitos. Favorece, ainda, a compreensão das potencialidades do local e da comunidade.
- b. Desenvolver um trabalho integrado com a Vigilância Socioassistencial para o conhecimento do território e de suas especificidades (cultura, valores, aspectos geográficos, econômicos, densidade populacional, fronteiras, etc.) e definir o melhor local para a instalação de unidades do CREAS.

III. Acesso a direitos socioassistenciais:

- a. Atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- b. Acesso à rede de serviços com reduzida espera e de acordo com a necessidade;
- c. Acesso à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura e de limitações físicas;
- d. Ao protagonismo e à manifestação de seus interesses;
- e. À convivência familiar e comunitária;
- f. À oferta qualificada de serviços.

IV. Centralidade na família:

- a) Organizar suas ações tendo como foco a família, compreender a composição da mesma, suas relações de convivência, estratégias de sobrevivência, os diferentes arranjos familiares e a relação com o contexto social, evitando, desta forma, sua categorização a partir de modelos convencionais e conservadores que tipificam as famílias em “estruturadas” e “desestruturadas”.

- b) O trabalho social com centralidade na família no CREAS visa ao fortalecimento da sua função de proteção e atenção a seus membros,

prevenindo, mediando e fortalecendo condições para a superação de conflitos. Essa perspectiva é fundamental para prevenir a recorrência e/ou agravamento de processos que gerem e/ou acentuem situações de violência, abandono, negligência ou qualquer outro tipo de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nessa direção, o trabalho social proposto pelo CREAS deve primar pelo acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e inclusão na rede, tendo em vista o empoderamento e a potencialização de seus recursos e capacidade de proteção.

V. Mobilização e participação social:

a. O trabalho social no CREAS deve primar pela participação social dos usuários e pela realização de ações que propiciem intervenções nos territórios voltadas à mobilização social para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

VI. Trabalho em rede:

a) O trabalho em rede tem como objetivo integrar as políticas sociais, na sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, de modo a superar a fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardada as especificidades e competências de cada área;

b) Trabalho em rede pressupõe articulação entre instituições e agentes que atuam em um determinado território e compartilham objetivos e propósitos comuns;

c) O desenvolvimento de ações integradas em rede requer, ainda: reconhecimento mútuo da missão e respeito ao trabalho de cada componente da rede; conquista de legitimidade; respeito ao ritmo e ao tempo histórico de cada instituição e da rede; instrumentos operacionais que possam facilitar as conexões, como reuniões, encontros, contatos periódicos, fluxos e protocolos pactuados;

d) Devem primar pela articulação que almeje o acesso dos usuários aos demais serviços, projetos e programas que integram o SUAS e às outras políticas públicas, considerando a complexidade destas situações, que exigem atenções para além das proporcionadas pelo CREAS;

e) Também devem ser considerados os órgãos de defesa de direitos que têm o objetivo de promover a defesa e o cumprimento dos direitos, bem como a investigação e a responsabilização dos autores de violência, quais sejam: Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações da Sociedade Civil (Centros de Defesa, Fóruns de Defesa de Direitos), Delegacias, entre outros.

- DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

A oferta dos serviços especializados do CREAS orientou-se pela garantia das seguranças sócio assistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais normas vigentes:

I. Segurança de Acolhida:

- a) Dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação.
- b) A acolhida será realizada pelo profissional de recepção designado pela Coordenação, que encaminhará para a Equipe Técnica realizar a escuta qualificada;
- c) Conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorável da expressão e do diálogo.
- d) A oferta de serviços pelo CREAS deve ter consonância com as situações identificadas no território, para que as famílias e indivíduos possam encontrar a acolhida necessária às suas demandas.

II. Segurança de Convívio ou Vivência Familiar:

- a) Oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- b) Contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede.

III. Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia:

- a) A atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas.
- b) O acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.

- Os serviços socioassistenciais realizados pelo CREAS são:

I. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

- a) Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socio-

educativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos;

b) Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social;

c) O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias; d) O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

e) Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito;

f) Se as famílias ou indivíduos atendidos vivenciarem a realidade do uso de crack e outras drogas, este serviço poderá vir a se conformar como um importante espaço para a identificação de demandas de intervenção no campo da saúde, frente a possíveis efeitos do uso/dependência de crack e outras drogas. Os profissionais deverão, nesses casos, estar preparados para orientar e promover o suporte devido à família/indivíduo, acionando, a partir de suas escolhas, serviços de saúde que possam oportunizar atendimento adequado;

g) Ações que podem ser desenvolvidas pelo PAEFI, quando observada demanda de situações de risco pessoal e social associadas a circunstâncias de uso/dependência de crack e outras drogas: acompanhamento especializado e continuado das famílias/indivíduos, com foco na discussão e superação das situações de risco pessoal e social (violência/violação de direitos); encaminhamento para Inclusão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – viabilidade de acesso a programas de transferência de renda (Ex: PBF), quando contemplar o perfil; encaminhamento para acesso ao BPC, quando contemplar perfil; encaminhamento para acesso à documentação pessoal, quando for o caso; encaminhamentos monitorados para a rede de saúde (Ex:CAPS) e para os CRAS, tendo em vista a inserção de membros da família nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; trabalho em rede e articulação intersetorial, considerando as demandas identificadas (demais políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, dentre outras);

h) Representar espaços estratégicos importantes para o desenvolvimento de ações preventivas ao uso /dependência de drogas. A realização de oficinas e outras atividades incluindo as famílias, crianças, adolescentes e até mesmo a comunidade podem contribuir para o fortalecimento das estratégias preventivas nos territórios.

II. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade:

a) O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias;

b) Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens;

c) Para a oferta do serviço faz-se necessário à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida;

d) Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente;

e) O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA;

f) No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas, outros serviços governamentais e sociedade civil;

g) A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

h) A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social;

i) Traçar estratégias que envolvam também as famílias dos (as) adolescentes, a partir das demandas apresentadas, inclusive para serviços de saúde que possibilitem a avaliação e o tratamento do uso ou dependência de crack e outras drogas. Igualmente, deve-se avaliar se há necessidade de acompanhamento familiar especializado pelo PAEFI;

j) Quando houver demanda de internação para tratamento de saúde, a equipe deverá avaliar, em conjunto com a equipe de saúde, a possibilidade de continuidade do acompanhamento do adolescente em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) pelo Serviço;

k) Os casos de internação para tratamento de saúde dos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deverão ser encaminhados para avaliação da autoridade competente, tendo em vista a especificidade da MSE e a impossibilidade do seu cumprimento nesse contexto.

III. Serviço Especializado em Abordagem Social:

a) A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

b) O Serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras;

c) O público alvo são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias, que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência;

d) Considerar como território de sua atuação os espaços públicos, tais como: praças, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, dentre outros;

e) Uma das primeiras e mais importantes ações a serem realizadas pelo serviço para a intervenção qualificada nos espaços públicos será o mapeamento dos territórios e locais onde se observa, dentre outras, situações de risco pessoal e social associadas ao uso ou dependência de crack e outras drogas;

f) É importante destacar que a abordagem nos locais com pessoas em situação de risco social associadas ao uso ou dependência de crack e outras drogas deve ser realizada conjuntamente pela equipe e as equipes de saúde. Caso necessário realizar os encaminhamentos a serviços específicos de saúde, frente às implicações

do uso ou dependência de drogas. Nesses casos, somente uma atuação intersetorial poderá promover resultados satisfatórios, seja do ponto de vista físico/biológico seja do ponto de vista social;

g) Busca da resolução de necessidades mais imediatas, com estratégia essencial para o acesso a benefícios e programas de transferência de renda (PBF, BPC, dentre outros) e vinculação à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da construção do processo de saída das ruas;

h) Orientações e encaminhamentos para o acesso a documentação pessoal e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal deverão também sempre que houver demanda. A inclusão no Cadastro Único deverá ser realizada quando a família apresentar o perfil para tal, mesmo que se configure como família unipessoal;

i) Atenção especial deve ser dada à situação de crianças e adolescentes que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, casos em que a equipe do Serviço de Abordagem deverá observar os encaminhamentos necessários para a sua efetiva proteção. Nos casos em que identificado uso ou dependência de crack ou outras drogas, os encaminhamentos para a rede de saúde deverão ser avaliados;

j) No caso de crianças/adolescentes deverá: comunicar ao Conselho Tutelar a situação identificada, para aplicação de medidas protetivas e comunicação à autoridade judiciária, sempre que necessário; identificar junto à criança/adolescente os motivos que conduziram à saída de casa e trabalhar pela busca ativa de familiares/pessoas de referência e de rede social de apoio que possam contribuir para a retomada do convívio e construção do processo de saída da situação de rua. Esta busca ativa deve, inclusive, considerar os registros de famílias que procuram por crianças/adolescentes desaparecidos;

k) A busca ativa da família da criança/adolescente em situação de rua deve sempre considerar a participação criança ou adolescente no processo, inclusive para analisar se há possibilidades de retorno ao convívio familiar ou se trata de demanda para encaminhamento a serviço de acolhimento, situação na qual a autoridade judiciária deverá ser comunicada, para avaliação da situação e providências relacionadas;

l) Tão logo seja localizada, a família deve ser sensibilizada ao atendimento pela equipe do PAEFI, ofertado pelo CREAS, para acompanhamento do processo de retomada do convívio familiar. Nos casos em que não houver possibilidades de retomada do convívio, a equipe deve trabalhar junto ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária buscando a gradativa vinculação da criança/adolescente a serviço de acolhimento, onde sua segurança, direitos e proteção poderão ser mais bem asseguradas;

m) Também realizar intervenções no espaço da rua numa perspectiva preventiva, podendo, por exemplo, ser um espaço para disseminação de campanhas, orientação e sensibilização relativas a cuidados com saúde, acesso a direitos, enfrentamento de situações de violação de direitos, etc.

n) O Serviço será ofertado ininterruptamente, ou seja, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriado, durante o dia e a noite.

IV. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

a) Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

b) O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

c) Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

d) A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

e) As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

f) A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

g) Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

V. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua:

- a) Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência;
- b) Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- c) Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- d) Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil;
- e) Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.
- f) Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

O CREAS deve obrigatoriamente ofertar os serviços do PAEFI, de acordo com as Orientações Técnicas e a tipificação dos serviços.

- DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

- Planejamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido:

- a) Realizou o Planejamento das ações a serem desenvolvidas, contendo: objetivos, metas a serem alcançadas num determinado período de tempo, meios e recursos necessários;
- b) O Planejamento fora realizado pela equipe multidisciplinar, com o objetivo de compreender a complexidade das situações atendidas; discutir os referenciais teóricos-metodológicos e as estratégias de intervenção adotadas; as técnicas e os instrumentos utilizados; e a necessidade de aprimoramentos e mudanças.
- c) O planejamento foi realizado de forma sistemática, pelo menos uma vez por mês, ou quando se fizer necessário, permitindo à equipe “a crítica dos processos e dos efeitos da ação planejada, com vistas ao embasamento do planejamento de ações posteriores”.
- d) Após a realização do planejamento, a equipe procedeu ao monitoramento das ações planejadas e realizou a avaliação, levando ao replanejamento, caso necessário, criando um ciclo de reflexão, planejamento, ação, reflexão continuamente.

IV- PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

4.1- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

4.1.1-Objetivos

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

- DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

- Planejamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido:

- a) Realizou o Planejamento das ações a serem desenvolvidas, contendo: objetivos, metas a serem alcançadas num determinado período de tempo, meios e recursos necessários;
- b) O Planejamento fora realizado pela equipe multidisciplinar, com o objetivo de compreender a complexidade das situações atendidas; discutir os referenciais teóricos-metodológicos e as estratégias de intervenção adotadas; as técnicas e os instrumentos utilizados; e a necessidade de aprimoramentos e mudanças.
- c) O planejamento foi realizado de forma sistemática, pelo menos uma vez por mês, ou quando se fizer necessário, permitindo à equipe “a crítica dos processos e dos efeitos da ação planejada, com vistas ao embasamento do planejamento de ações posteriores”.
- d) Após a realização do planejamento, a equipe procedeu ao monitoramento das ações planejadas e realizou a avaliação, levando ao replanejamento, caso necessário, criando um ciclo de reflexão, planejamento, ação, reflexão continuamente.

- PÚBLICO ALVO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDOS EM 2020

Nº. DE ORDEM	PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES	QUANTIDADE
01	FAMILIAS ASSISTIDAS PELO PBF	1200
02	SCFV	150
03	CRIANÇA FELIZ	200
04	CREAS	50
05	CRAS	2500
06	BENEFICIOS EVENTUAIS	DE ACORDO COM A NECESSIDADE(SECA, ENXENTE) E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL(AUXILIO: NATALIDADE, FUNERAL; FINANCEIRO; CESTAS BÁSICAS), QUE CONSTEM EM LEI.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GECILANE DOS SANTOS

Gecilane dos
santos:0313
3553550

Assinado digitalmente por Gecilane dos
santos:03133553550
ND: C=BR, CN=Gecilane dos
santos:03133553550, O=ICP-Brasil,
OU=AC SiqueiraID Multiple
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.04.14 14:56:49-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

ANEXOS
FINANCEIROS,
FISCAIS E
ORÇAMENTÁRIOS



RELAÇÃO DE DECRETOS

2025

Janeiro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/01/2025	1	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	420.500,00	581.394,22
TOTAL MÊS DE JANEIRO:					420.500,00	581.394,22

Fevereiro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/02/2025	2	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	123.950,00	9.750,00
TOTAL MÊS DE FEVEIREIRO:					123.950,00	9.750,00

Março

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/03/2025	3	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	222.053,79	207.000,00
TOTAL MÊS DE MARÇO:					222.053,79	207.000,00

Abril

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/04/2025	7	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.000,00	0,00
01/04/2025	11	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	21.000,00	0,00
01/04/2025	14	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	5.550,00	0,00
01/04/2025	15	338/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	18.000,00	18.000,00
01/04/2025	17	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	0,00	123.832,61
01/04/2025	18	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	7.892,95	0,00
16/04/2025	22	338/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	0,00	97.000,00
TOTAL MÊS DE ABRIL:					69.442,95	238.832,61

Maior

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/05/2025	23	338/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	16.000,00	0,00
09/05/2025	27	338/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	0,00	21.884,79
19/05/2025	28	338/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	82.000,00	0,00
TOTAL MÊS DE MAIO:					98.000,00	21.884,79

Junho

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/06/2025	30	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	177.814,33	171.224,14
02/06/2025	35	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	0,00	18.720,00
TOTAL MÊS DE JUNHO:					177.814,33	189.944,14

Julho

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/07/2025	39	338/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Esp. - Anulação de Dotação	70.927,65	13.406,65
TOTAL MÊS DE JULHO:					70.927,65	13.406,65

Agosto

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
------	-----------	--------------------	--------------------	----------------	--------	---------



RELAÇÃO DE DECRETOS

2025

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/08/2025	42	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	9.916,00	76.421,78
01/08/2025	43	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	10.200,00	215.401,46
01/08/2025	44	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	6.750,00	277.442,21
TOTAL MÊS DE AGOSTO:					26.866,00	569.265,45

Setembro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/09/2025	45	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	3.500,00	3.500,00
01/09/2025	46	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	15.559,68	0,00
01/09/2025	47	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	40.593,80	0,00
15/09/2025	48	353/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	97.013,00	0,00
TOTAL MÊS DE SETEMBRO:					156.666,48	3.500,00

Outubro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
02/10/2025	50	353/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	15.511,10	0,00
03/10/2025	51	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	18.709,40	19.863,82
06/10/2025	52	353/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	136.791,00	0,00
TOTAL MÊS DE OUTUBRO:					171.011,50	19.863,82

Novembro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03/11/2025	53	353/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	94.474,00	0,00
03/11/2025	54	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	31.215,71	4.196,50
07/11/2025	55	359/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	11.527,80	0,00
TOTAL MÊS DE NOVEMBRO:					137.217,51	4.196,50

Dezembro

DATA	Nº DO ATO	AUTORIZAÇÃO DA LEI	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/12/2025	57	359/2025	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Excesso de Arrecadação	6.200,00	0,00
01/12/2025	58	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	195.565,36	57.661,23
22/12/2025	60	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.805,16	1.935,16
29/12/2025	61	334/2024	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	1.200,00	0,00
TOTAL MÊS DE DEZEMBRO:					207.770,52	59.596,39
TOTAL GERAL:					1.882.220,73	1.918.634,57

Gecilane dos santos:03133553550
 3550

Assinado digitalmente por Gecilane dos santos:03133553550
 NDI: C=BR, O=Gecilane dos santos:03133553550, O=CP-Brasil, OU=AC SygnalID Múltipla
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.04.14 14:57:43-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0



RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2025

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
1 RECEITAS CORRENTES		633.605,36	3	DESPESAS CORRENTES	2.254.545,58
13 RECEITA PATRIMONIAL		10.967,67	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.008.451,18
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES		621.137,69	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.246.094,40
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.500,00			
** DÉFICT		1.620.940,22			
TOTAL		2.254.545,58	TOTAL		2.254.545,58
2 RECEITAS DE CAPITAL		0,00	** DÉFICT CORRENTE		1.620.940,22
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	4	DESPESAS DE CAPITAL	41.430,00
** DÉFICT		1.662.370,22	44	INVESTIMENTOS	41.430,00
TOTAL		1.662.370,22	TOTAL		1.662.370,22
RESUMO RECEITA			RESUMO DESPESA		
CONTA		TOTAL	CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	633.605,36	3	DESPESAS CORRENTES	2.254.545,58
2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4	DESPESAS DE CAPITAL	41.430,00
	DÉFICT	1.662.370,22	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
TOTAL DA RECEITA		2.295.975,58		SUPERÁVIT	0,00
			TOTAL DA DESPESA		2.295.975,58

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
CASA, CEP: 49.860-000
CNPJ: 14.524.647/0001-27

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50-GEILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87-BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.613.459,16
	15000000	1.613.459,16
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.940,02
	15000000	850.940,02
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		850.940,02
	15000000	850.940,02
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		850.940,02
	15000000	850.940,02
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00
	15000000	0,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		762.519,14
	15000000	762.519,14
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		762.519,14
	15000000	762.519,14
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		220,00
	15000000	220,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		148.539,53
	15000000	148.539,53
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.240,00
	15000000	11.240,00
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		262.310,00
	15000000	262.310,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		56.350,00
	15000000	56.350,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		162.391,41
	15000000	162.391,41
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		121.468,20
	15000000	121.468,20
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		18.980,00



NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

	15000000	18.980,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		18.980,00
	15000000	18.980,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		18.980,00
	15000000	18.980,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.980,00
	15000000	18.980,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.613.459,16
4 - DESPESAS DE CAPITAL		18.980,00
	TOTAL DA DESPESA	1.632.439,16



NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		641.086,42
	15000000	286.514,82
	16600000	159.652,92
	16610000	194.918,68
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		157.511,16
	15000000	18.052,04
	16600000	139.459,12
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		157.511,16
	15000000	18.052,04
	16600000	139.459,12
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		157.511,16
	15000000	18.052,04
	16600000	139.459,12
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		483.575,26
	15000000	268.462,78
	16600000	20.193,80
	16610000	194.918,68
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		483.575,26
	15000000	268.462,78
	16600000	20.193,80
	16610000	194.918,68
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		131.904,42
	15000000	47.793,78
	16600000	8.516,80
	16610000	75.593,84
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		216.714,00
	15000000	202.969,00
	16610000	13.745,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		19.500,00



NATUREZA DA DESPESA - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

	16610000	19.500,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		97.756,84
	16600000	11.677,00
	16610000	86.079,84
3390.48.00.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		17.700,00
	15000000	17.700,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		22.450,00
	16600000	8.320,00
	16610000	14.130,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		22.450,00
	16600000	8.320,00
	16610000	14.130,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		22.450,00
	16600000	8.320,00
	16610000	14.130,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.450,00
	16600000	8.320,00
	16610000	14.130,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		641.086,42
4 - DESPESAS DE CAPITAL		22.450,00
	TOTAL DA DESPESA	663.536,42

RESUMO GERAL

TOTAL DA DESPESA

2.295.975,58

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1 APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1069	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1070	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E	18.980,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.450.535,23	0,00
ATIVIDADE	2089	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			18.980,00	1.450.535,23	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.469.515,23		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.469.515,23		

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2059	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	220,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	220,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			220,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			220,00		

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1050	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1051	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2060	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2061	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	162.703,93	0,00
ATIVIDADE	2062	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	162.703,93	0,00
TOTAL PROGRAMA:			162.703,93		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			162.703,93		



PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40100 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL FUNÇÃO:	1.632.439,16		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:	1.632.439,16		



PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1 APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1119	CONTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLICAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		

SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1052	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 1 APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2113	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		

PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1053	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1054	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1055	CONSTRUCAO DO CREAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1056	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL PARA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2063	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	157.095,59	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2065	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2066	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	246.894,44	0,00
ATIVIDADE	2067	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2068	CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	26.877,39	0,00
ATIVIDADE	2069	ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2070	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2071	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2072	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	8.320,00	0,00
ATIVIDADE	2073	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2074	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	224.349,00	0,00
ATIVIDADE	2075	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	663.536,42	0,00
TOTAL PROGRAMA:			663.536,42		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			663.536,42		
TOTAL FUNÇÃO:			663.536,42		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			663.536,42		



PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE					
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2078	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			0,00		
TOTAL ORGÃO:			2.295.975,58		
TOTAL DA DESPESA:					2.295.975,58

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.980,00	1.450.535,23	0,00	
PROGRAMA:	1 APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	
SUBFUNÇÃO:	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	220,00	0,00	1.469.515,23
PROGRAMA:	6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	826.240,35	0,00	220,00
PROGRAMA:	6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		18.980,00	2.276.995,58	0,00	2.295.975,58

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL	1.918.953,98	377.021,60	2.295.975,58
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.469.515,23	0,00	1.469.515,23
PROGRAMA: 1 APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	1.469.515,23	0,00	1.469.515,23
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	220,00	0,00	220,00
PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS	220,00	0,00	220,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	449.218,75	377.021,60	826.240,35
PROGRAMA: 1 APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 6 POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERAVEIS	449.218,75	377.021,60	826.240,35
TOTAL DA DESPESA	1.918.953,98	377.021,60	2.295.975,58

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50-GEILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87-BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da
Gestão dos Recursos da Sociedade
Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Município: Graccho Cardoso

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO
CARDOSO

Período: JAN - DEZ/2025

Especificação (Órgão/Função)	Valor
040200-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	663.536,42
08-Assistência Social	663.536,42
040100-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	1.632.439,16
08-Assistência Social	1.632.439,16



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
40100 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
1050 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1069 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.980,00	0,00	18.980,00	18.980,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	18.980,00	0,00	18.980,00	18.980,00	0,00
2059 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00
2060 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA					
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	129.914,04	0,00	129.914,04	129.897,63	16,41
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	36.426,49	0,00	36.426,49	32.806,30	3.620,19
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	166.340,53	0,00	166.340,53	162.703,93	3.636,60
2062 PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	721.044,32	0,00	721.044,32	721.042,39	1,93
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	116.382,34	0,00	116.382,34	115.733,23	649,11
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	11.240,00	0,00	11.240,00	11.240,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	262.311,60	0,00	262.311,60	262.310,00	1,60
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	56.350,00	0,00	56.350,00	56.350,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162.541,41	0,00	162.541,41	162.391,41	150,00
3390400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	121.468,20	0,00	121.468,20	121.468,20	0,00
3390470000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390950000 INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
Total do Projeto/Atividade	1.451.337,87	0,00	1.451.337,87	1.450.535,23	802,64
2089 CONCURSO PÚBLICO					
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da UO	1.636.878,40	0,00	1.636.878,40	1.632.439,16	4.439,24
40200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
1052 IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1053 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055 CONSTRUCAO DO CREAS					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1056 CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1119 CONTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR					
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063 DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3190940000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	43.630,75	0,00	43.630,75	43.630,75	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.745,00	0,00	13.745,00	13.745,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.300,00	0,00	17.300,00	17.300,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.089,84	0,00	73.089,84	73.089,84	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.330,00	0,00	9.330,00	9.330,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	157.095,59	0,00	157.095,59	157.095,59	0,00
2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157.513,04	0,00	157.513,04	157.511,16	1,88
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350410000 CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	81.590,90	0,00	81.590,90	81.386,28	204,62
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.997,00	0,00	7.997,00	7.997,00	0,00
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	247.100,94	0,00	247.100,94	246.894,44	206,50
2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068 FINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	6.887,39	0,00	6.887,39	6.887,39	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.990,00	0,00	12.990,00	12.990,00	0,00
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	26.877,39	0,00	26.877,39	26.877,39	0,00
2069 ABORDAGEM SOCIAL					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3380330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.320,00	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	8.320,00	0,00	8.320,00	8.320,00	0,00
2073 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390400000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	202.969,00	0,00	202.969,00	202.969,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.680,00	0,00	3.680,00	3.680,00	0,00
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	22.664,84	0,00	22.664,84	17.700,00	4.964,84
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	229.313,84	0,00	229.313,84	224.349,00	4.964,84
2075 ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390480000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR					
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS					
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da UO	668.707,76	0,00	668.707,76	663.536,42	5.171,34
40300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE					
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190160000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190340000 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190940000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO					
3350430000 SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390360000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da UO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DA DESPESA	2.305.586,16	0,00	2.305.586,16	2.295.975,58	9.610,58

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)**

Exercício: 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	633.605,36	633.605,36
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.967,67	10.967,67
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	621.137,69	621.137,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	633.605,36	633.605,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	633.605,36	633.605,36
DÉFICIT (IV)	-2.342.000,00	-2.305.586,16	1.662.370,22	-643.215,94
TOTAL (V) = (III + IV)	-2.342.000,00	-2.305.586,16	2.295.975,58	-9.610,58

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES	2.283.200,00	2.264.156,16	2.254.545,58	2.231.795,58	2.231.160,83	9.610,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.158.900,00	1.008.471,40	1.008.451,18	1.008.451,18	1.008.416,83	20,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.124.300,00	1.255.684,76	1.246.094,40	1.223.344,40	1.222.744,00	9.590,36
DESPESAS DE CAPITAL	58.800,00	41.430,00	41.430,00	41.430,00	41.430,00	0,00
INVESTIMENTOS	58.800,00	41.430,00	41.430,00	41.430,00	41.430,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.342.000,00	2.305.586,16	2.295.975,58	2.273.225,58	2.272.590,83	9.610,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.342.000,00	2.305.586,16	2.295.975,58	2.273.225,58	2.272.590,83	9.610,58
SUPERÁVIT (IX)	0,00	36.413,84	0,00	0,00	0,00	36.413,84
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.342.000,00	2.342.000,00	2.295.975,58	2.273.225,58	2.272.590,83	46.024,42



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

NOTA EXPLICATIVA	
Tipo de Decreto	Valor (Em R\$)
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	402.110,70
Anulação de Dotação	1.480.110,03
Operações de Crédito	0,00
Outros	0,00
TOTAL	1.882.220,73

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)**

Exercício: 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	633.605,36	529.715,31	Despesa Orçamentária (VII)	2.295.975,58	2.125.026,04
Recursos Não Vinculados	1.500,00	5.595,71	Recursos Não Vinculados	1.918.953,98	1.933.271,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	632.105,36	524.119,60	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	377.021,60	191.755,04
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	632.105,36	524.119,60	Recursos Vinculados à Assistência Social	377.021,60	191.755,04
Recursos Vinculados à Previdência Social - EXCETO RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - EXCETO RPPS	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)**

Exercício: 2025

Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.773.073,31	1.892.438,02	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	49.231,77	291.154,09
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.773.073,31	1.892.438,02	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	49.231,77	291.154,09
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	205.519,63	286.138,47	Pagamentos Extraorçamentários (X)	225.835,17	282.545,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.750,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	67.692,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	634,75	135.102,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	158.080,00	165.239,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	182.134,88	151.036,01	Outros Pagamentos Extraorçamentários	67.755,17	49.613,04
Saldo do Exercício Anterior (V)	56.550,19	46.984,41	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	97.705,97	56.550,19
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	56.550,19	46.984,41	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	97.705,97	56.550,19
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV + V)	2.668.748,49	2.755.276,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	2.668.748,49	2.755.276,21



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
CASA, CEP: 49.860-000
CNPJ: 14.524.647/0001-27

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2025

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 -GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

5.855/SE - BIANCA SECUNDO GOIS

BIANCA SECUNDO GOIS



BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	97.705,97	74.848,51	PASSIVO CIRCULANTE	553.011,07	614.374,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.705,97	56.550,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	6.232,13	6.197,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	97.705,97	56.550,19	PESSOAL A PAGAR	6.232,13	6.197,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	18.298,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	209.717,84	367.197,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	18.298,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	209.717,84	367.197,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	337.425,52	295.995,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	337.061,10	240.979,71
IMOBILIZADO	337.425,52	295.995,52	VALORES RESTITUÍVEIS	337.061,10	240.979,71
BENS MOVEIS	276.346,96	234.916,96	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	61.078,56	61.078,56	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-117.879,58	-243.530,90
			RESULTADOS ACUMULADOS	-117.879,58	-243.530,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-117.879,58	-243.530,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	125.651,32	-569.952,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-243.530,90	326.421,10
			TOTAL	-117.879,58	-243.530,90
TOTAL	435.131,49	370.844,03	TOTAL	435.131,49	370.844,03



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	97.705,97	74.848,51	PASSIVO FINANCEIRO	575.761,07	614.374,93
ATIVO PERMANENTE	337.425,52	295.995,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-140.629,58	-243.530,90
TOTAL	435.131,49	370.844,03	TOTAL	435.131,49	370.844,03

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - SINTÉTICO****2025**

Anexo 17 da lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	22.750,00	0,00	0,00	22.750,00
RP PROCESSADOS	373.395,22	634,75	158.080,00	0,00	215.949,97
SUBTOTAL	373.395,22	23.384,75	158.080,00	0,00	238.699,97

DEPÓSITOS					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	3.564,55	0,00	0,00	0,00	3.564,55
EMPRESTIMO BANCO GERADOR	140,76	0,00	0,00	0,00	140,76
EMPRESTIMO BANESE	66.345,93	37.890,21	26.831,14	0,00	77.405,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.047,68	0,00	0,00	0,00	7.047,68
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	5.114,85	5.114,85	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	40.320,09	10.875,83	596,27	0,00	50.599,65
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOPAG	0,00	6.026,85	0,00	0,00	6.026,85
INSS	90.843,52	79.145,63	20.796,22	0,00	149.192,93
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	7.917,90	1.584,00	0,00	0,00	9.501,90
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	0,00	594,00	0,00	0,00	594,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	0,00	2.276,60	0,00	0,00	2.276,60
INSS - RETIDO SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	422,40	0,00	0,00	422,40
IRRF - COMPRAS	0,00	357,33	357,33	0,00	0,00
IRRF - SERVIÇOS	0,00	4.146,97	4.146,97	0,00	0,00
ISS	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00	0,00
ISS	18.592,21	7.788,81	2.427,69	0,00	23.953,33
ISSQN - RETIDO NA FONTE	0,00	3.304,12	3.304,12	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	5.448,35	0,00	0,00	0,00	5.448,35
SINDICATO	12,36	0,00	0,00	0,00	12,36
SINTESA	11,24	0,00	0,00	0,00	11,24
SINTRASE	735,12	674,38	546,00	0,00	863,50
SUBTOTAL	240.979,71	161.931,98	65.850,59	0,00	337.061,10
TOTAL GERAL	614.374,93	185.316,73	223.930,59	0,00	575.761,07

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA (ANEXO 16 DA LEI 4.320/64)

2025

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
-------	----------------	-----------	-------	-------------

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gecilane dos Santos

Bianca Secundo Gois

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

Secretária

BIANCA SECUNDO GOIS



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
CASA, CEP: 49.860-000
CNPJ: 14.524.647/0001-27

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA (ANEXO 16 DA LEI 4.320/64)

2025

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
-------	----------------	-----------	-------	-------------

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

GRACHO CARDOSO(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2025

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Exercício: 2025

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.967,67	757,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.967,67	757,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.394.211,00	2.415.799,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.773.073,31	1.892.438,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	621.137,69	523.361,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.219,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.219,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.500,00	5.595,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.500,00	5.595,71
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	2.406.678,67	2.437.372,70
DÉFICIT:	0,00	569.952,00
TOTAL GERAL:	2.406.678,67	3.007.324,70



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Exercício: 2025

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	1.008.451,18	673.225,67
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.008.451,18	673.225,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	17.700,00	17.055,60
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	17.700,00	10.800,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.255,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.205.644,40	1.502.437,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	508.397,95	664.333,52
SERVIÇOS	697.246,45	838.104,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	49.231,77	291.154,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	49.231,77	291.154,09
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	523.451,60
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	523.451,60
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	2.281.027,35	3.007.324,70
SUPERÁVIT:	125.651,32	0,00
TOTAL GERAL:	2.406.678,67	3.007.324,70

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS

ALISSON TELES
GOMES:03521620581

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.588.813,55	2.573.189,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.967,67	757,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Receita das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	2.576.345,88	2.566.835,91
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.500,00	5.595,71
Desembolso	2.506.227,77	2.563.623,56
Pessoal e Demais Despesas	2.231.160,83	1.989.923,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	275.066,94	573.699,98
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	82.585,78	9.565,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	41.430,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	41.430,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-41.430,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	41.155,78	9.565,78
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	56.550,19	46.984,41
Caixa e Equivalente de Caixa Final	97.705,97	56.550,19



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	621.137,69	523.361,88
da União	254.557,74	264.781,92
de Estados e Distrito Federal	366.579,95	258.579,96
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.773.073,31	1.892.438,02
Outras transferências correntes recebidas	182.134,88	151.036,01
Total das transferências correntes recebidas	2.576.345,88	2.566.835,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	49.231,77	291.154,09
Outras transferências correntes	225.835,17	282.545,89
Total das transferências concedidas	275.066,94	573.699,98



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
CASA, CEP: 49.860-000
CNPJ: 14.524.647/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTENCIA SOCIAL	2.231.160,83	1.989.923,58
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	2.231.160,83	1.989.923,58



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO – CMSGC

GRACCHO CARDOSO-SE, 02 DE MARÇO DE 2026

Ofício nº: 02/2026

Ref.: CMSGC

Assunto: Participações em reuniões

RELATÓRIO

Realizou-se, conforme previsto, em Graccho Cardoso, no período do ano de 2025, reuniões do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o mesmo vem por meio deste, informar que durante todo o ano de 2025 os conselheiros no segmento **GESTÃO** e os demais membros, participaram ativamente das reuniões do CMS, apresentando ações que foram realizadas durante todo o ano, e que essas participações foram registradas em ATA, que seguem em anexo.

Nada mais a declarar a presidente do CMS de Graccho Cardoso, a Senhora **GEANE CIBELE SANTOS BRAZ**, segue a disposição para quais quer dúvidas.

GEANE CIBELE SANTOS BRAZ
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE
PORTARIA N°28/2025

GEANE CIBELE SANTOS BRAZ
Presidente do Conselho municipal de saúde de Graccho Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO – CMSGC

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos dezoito de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas da tarde, no auditório da clínica da família nossa senhora da piedade, na rua da gloria s/n, bairro centro, em Graccho Cardoso, no estado de Sergipe; a senhora Presidente do conselho municipal de Saúde (Geane Cibele Santos Braz) deu início a reunião ordinária, dando as boas-vindas a todos presentes e, em seguida o secretario executivo fez a leitura da ATA anterior e assim sendo aprovada por todos presentes. A presidente Cibele fala sobre a pré-conferência de saúde, e afirmou que a ação que foi feita dentro da conferência de saúde do trabalhador da Trabalhadora que foi um questionário de sugestões, e ela conversando com Ubiracy que é um dos representante do conselho estadual de saúde, ele disse que o conselho do municipio vai separar as sugestões e apartir dali, fazer um relatório e enviar para o Conselho estadual como uma pré-conferência; O secretario de saúde Edizio agora fala e da as boas vindas e nos apresenta (Lucinha), falou que contratou seus serviços pra ela vim nos ajudar, explicar e dar assessoria para o plano anual de saúde(PAS), Lucinha fala que os RDQA não precisa ser aprovado pelo conselho, apenas o RAG e PAS que são aprovados pelo conselho e o plano plurianual que tem que ser construído com o secretario municipal, com a secretaria de Saúde e os coordenadores de saúde todos em conjunto visando as necessidades do municipio; Lucinha, dando continuidade a sua fala, trouxe o plano Municipal de saúde de 2025, e pediu para que todos dessem uma olhada, e foi falando que algumas coisas não estão na realidade, pois ele teria sido feito pela antiga gestão no ano de 2022, e que não pode mudar nada e que terá que ser executado, falou que tem que vê o que está dentro do plano anual de saúde, e junto com secretario de saúde e também com os coordenadores ver quais são as necessidades que eles querem executar pra 2025 e criar um plano com meio físico e apartir daí criar um plano para que vocês comecem a executar as coisas como vem sendo dentro dessa gestão. Cibele agora fala, e pede para que Lucinha explique como é que vai a apresentação do PAS, já que a maioria dos conselheiros são todos novatos e que nenhum deles teve acesso a ler, Lucinha fala que trouxe o plano digitado e pediu para que todos apreciassem, e assim foi feito. E todos os conselheiros aprovaram o Plano Anual de Saúde (PAS), mas com ressalvas pois quase nenhum ação foi contruídas, e a presidente do conselho Cibele pediu para que fosse registardo em ATA. Cibele agora fala sobre as ações que estão sendo feitas, como o agosto dourado em alusão ao mês da amamentação né e fizemos uma ação com sala de espera aqui na clínica entrega de kits o acolhimento a gestantes e lactantes com vários tipos de palestras com temas específicos pra elas e também com a participação da equipe do NASF, o acolhimento de massagem, nutricionista e técnica do assoalho pélvico; Cibele pede para que a coordenadora do PES(Marina) fale sobre as ações que estão sendo feitas nas escolas,

Marina fala que também fez ação junto com a nutricionista e que em seguida começaria uma ação de vacinação e junto com o (PSE) está fazendo o programa nacional de imunização. Edizio agora fala sobre o programa Sergipe é aqui e de todas as ações que seram ofertadas para a população do municipio, como carreta do homem, carreta da mulher, teste rapido, lacen e hemose, castração de animal(apenas gatos) entre outras varias ações. Nada mais a se tratar a presidente do conselho municipal de saúde Cibebe, encerra a reunião ordinária, e assim foi lavrada a 3ª ata ordinária que será assinada por todos logo que aprovada.

Moncel Sergio de Andrade

~~Marcel~~ Marina Sella L. Santone

Edizio S. S.

Mario Jari dos Santos Souza

Edina Nunes dos Santos

Geane Cibele Santos Boz

Jairo Gabriel Santos Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO – CMSGC

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos dezoito de junho de dois mil e vinte cinco, às nove horas da manhã, no auditório da clínica da família nossa senhora da piedade, na rua da glória s/n, bairro centro, em Graccho Cardoso, no estado de Sergipe; a senhora Presidente do conselho municipal de Saúde (Geane Cibebe Santos Braz) deu início a reunião ordinária, dando as boas-vindas a todos presentes e, em seguida o secretário executivo fez a leitura da ATA anterior e assim sendo aprovada por todos presentes. A Presidente do conselho, pede para que seja feita uma correção em uma das pautas da reunião passada, que seria apresentado o PAS (Plano Anual de Saúde), e não o RAG (Relatório de Gestão), assim como o secretário de saúde tinha falado. Cibebe na sua fala da uma sugestão sobre as consultas do telenordeste, solicitando ao coordenador Humbert que fosse registrado as consultas com autorização do paciente para que haja uma ampla divulgação nas redes sociais e que os pacientes fiquem mais informados de que esse projeto é ofertado no nosso município. Cibebe ressaltou também em relação ao centro de referência que possivelmente seria feito na antiga maternidade, mas com uma conversa com o Prefeito e engenheiros, preferiram que tudo se concentrasse na Clínica de Saúde, assim sendo feita uma grande reforma e ampliações de salas. O conselheiro Valdione, perguntou se já tinha previsão de data para começar as reformas e ampliações, e Cibebe falou que provavelmente no mês de julho. Também foi debatido e proposto um aumento na carga horária de trabalho e assim sucessivamente no horário de atendimento da clínica, que passaria a funcionar de 7h da manhã até as 19h da noite para melhor atender os pacientes, mas que isso não poderá ser realizado pois é um programa do governo federal e por momento está suspenso, pois o governo federal não está liberando recurso para o programa. Valdione faz um questionamento sobre a perspectiva de ampliação da clínica, e que se também tem perspectiva de contratar mais profissionais?; e Cibebe respondeu que sim e pediu para que Júlia conselheira e coordenadora da equipe E-multi explicasse e desse mais detalhes sobre essas contratações, ela falou que o foco é contratar profissionais que ainda estão faltando. Foi debatido também a falta do atendimento de fonoaudiologia, pois não está conseguindo um profissional com carga horário suficiente para a demanda do município. Valdione, pediu para que a equipe da saúde explicasse também como está funcionando o programa que tem parceria com a Secretaria da Educação que está trazendo as crianças para passar por profissionais aqui, Júlia explicou que está fazendo um multirão para poder as crianças que não tem diagnóstico fechado passar por todos da equipe E-multi para poder saber se eles vão realmente fechar em um diagnóstico ou não, mas que quem realmente poderia explicar melhor esse programa era a secretaria de educação, já que por sua vez a

secretaria de saúde só está apenas fornecendo os profissionais para os atendimentos. Cibele, na oportunidade dos informes aproveita para falar sobre o stand da saúde na tradicional festa de maio para atendimento de urgência e assistência à emergência durante o evento, no dia 23 e 24, e que achou uma ação extremamente pertinente e que teve uma equipe ágil, responsável. E falou também que essa é uma ação de extrema importância e que essa assistência sempre será feita na medida do possível em todos os eventos do município. Edizio agora fala sobre a carreta da saúde da mulher e do homem que estarão no município no final do ano, trazendo mais assistência para a população e falou também da carreta da visão, um projeto chamado "visão para todos" e que é gratuito. Cibele agora fala sobre a participação do conselho municipal de saúde, na 5ª conferência estadual de saúde do trabalhador e da trabalhadora, falou que foi uma conferência de um modo geral bem organizada, e que as propostas de Graccho Cardoso foram bem organizadas e sucessivamente aprovadas, e que também na eleição de delegados o conselheiro Valdione foi eleito delegado no segmento de usuário para representar nossa regional, Cibele pediu para que Valdione falasse um pouco da sua experiência já que foi sua primeira vez em conferência de saúde, Valdione falou que foi um pouco conturbado e muito pesado, pois o pessoal queria mudar as propostas e que isso não era permitido, mas falou de que maneira geral foi muito positivo, porque pôde acompanhar várias discussões e várias propostas para melhorar a questão da saúde pública. Cibele agora fala sobre a última pauta da reunião, o PAS 2024 (Plano Anual de Saúde) falou que tem uma necessidade de aprovação por questões das emendas serem desbloqueadas e usadas, Cibele também fala que existem ações que não foram realizadas de jeito nenhum no ano de 2024, mas que poderão ser realizadas ainda esse ano pois está no plurianual de 2022 a 2025, propôs e pediu para deixar registrado em ATA um pedido para o secretário, para que na aprovação do RAG, como nós não temos expertise para analisar documentos como esse, que venha uma pessoa com consultoria para que consiga explicar melhor esse tipo de assunto. Tendo em vista que o PAS só tem data até dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e cinco para ser aprovado, se não tudo será bloqueado, e que o Plano Anual de Saúde seja aprovado porém com ressalvas e que depois seja justificadas, e assim foi feito. Todos aprovaram o PAS, mas com ressalvas. Nada mais a se tratar a Presidente do conselho municipal de saúde Cibele, encerra a reunião ordinária, e assim foi lavrada a 2ª ata ordinária que será assinada por todos logo que aprovada.

Júlia Godelli Santos Rocha

Maria Fari dos Santos Souza

Glauce Cibele Santos Braz

Edizio P. S. F.

Manuel Souza de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO – CMSGC

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos onze de abril de dois mil e vinte cinco, às nove horas da manhã, no auditório da clínica da família nossa senhora da piedade, na rua da gloria s/n, bairro centro, em Graccho Cardoso, no estado de Sergipe; a senhora Presidente do conselho municipal (Geane Cibeles Santos Braz) deu inicio a reunião ordinária, dando as boas-vindas a todos presentes e apresentando o novo secretário executivo (Gleudson Vieira de Lima), que assim apresentou-se a todos e afirmou seu compromisso em ajudar e contribuir com o Conselho Municipal de Saúde, em seguida o secretario executivo fez a leitura das ATAS anteriores e todos aprovaram. A presidente Cibeles fala sobre a (apresentação do relatório de gestão do ano de dois mil e vinte quatro) e destacou de que o relatório é um pouco complexo para ser analisado, passando a fala para o secretario de saúde (Edizio dos Santos), Edizio fala que relatório estava um bom tempo sem ser atualizado, e a nova gestão precisou atualizar, ressaltou que os conselheiros que vão aprovar o relatório e vê o que foi compactuado e o que não aconteceu. Edizio também fala sobre as estrutura das UBS nos povoados, que não tem condições nenhuma de atender a população e assim trazendo os mesmos para um melhor atendimento na sede do município, falou também que alguns postos dos povoados já estão sendo reformados, para voltar ao seu funcionamento normal. Pedro Júnior (técnico/assessor da SMS) pede licença e fala que não é só a estrutura das UBS e também a falta de vários equipamentos para que ocorra o atendimento a população. O coordenador da atenção primaria Humbert, informou que no ano de dois mil e vinte quatro, o antigo secretario de saúde o senhor Adeilson pediu para que o mesmo fosse a promotoria para se pronunciar que o posto das quintas tinha plenas condições de funcionamento, ele se recusou afirmando que o posto estava aberto, mas que não tinha condições nenhuma para o funcionamento. Pedro Júnior fala que teve um relatório de transição, que está no ministério público federal de emendas da senadora Maria do Carmo de dois mil e vinte um, para compra de equipamentos e que esses equipamentos até o momento não foram encontrados. Valdione (conselheiro e representante da associação de pais em prol da igualdade e dos direitos das pessoas autista "APPIDPA") agora fala sobre as contratações de profissionais frisando a lista de espera em questão do atendimento do psicólogo, que o pessoal estaria reclamando sobre a demora na lista de espera, Valdione ressaltou também o atendimento do psiquiatra que não tem especialização com crianças e assim não atendendo o publico infantil, e para tirar suas duvidas perguntou ao secretario de saúde (Edizio), se existia alguma perspectiva de novas contratações ou de como resolver essa demora na lista de espera. Edizio explica que a

demanda do atendimento é muito rotativo e que a lista de espera sempre vai ser extensa. Cibeles fala um pouco do telenordeste e que terá atendimento especializado para adiantar as demandas. Edizio agora fala sobre a demanda de atendimento do psiquiatra, Cibeles fala que o psiquiatra contratado foi coerente em afirma de não tinha especialidade com crianças e que o foco dele é com adolescentes e adultos, e para resolver essa demanda, Cibeles juntamente com Humbert e Leila tiveram a ideia de aderir as consultas pelo telenordeste, e assim tendo a disponibilidade de ter um atendimento psiquiátrico especializado no público infantil. Leila (secretaria adjunta), fala que conseguiu a contratação de um outro psiquiatra, porém ele só tinha disponibilidade de atendimento os sábados, não sendo viável para gestão e também para a população. O conselheiro Sergio ressalta que a demanda do psicológico é um tratamento muito prolongado e que não pode interromper o tratamento para colocar outro paciente no lugar. Cibeles dar uma ideia de um projeto para a construção de um centro de terapia especializado voltado ao público autista, e falou que a antiga maternidade seria um ótimo local para a construção desse centro. Cibeles fala sobre pauta da coordenadora de vigilância epidemiológica e responsável técnica geovanna, mas que por motivos pessoais não pode estar presente na reunião, e assim a pauta ficará para a próxima reunião ordinária. Humbert (coordenador da atenção primaria) fala sobre o telenordeste e afirma que as três equipes de saúde da família já estão marcando as consultas para acompanhamento, ressaltou também que no mês de novembro a carreta da saúde da mulher que tem parceira com o hospital do amor da cidade de Lagarto, ficará uma semana na nossa comunidade para ofertar exames de mamografia e exames de lâmina, e que algum resultado der alterado a paciente terá portas abertas no hospital do amor na cidade de lagarto. Falou também sobre a saúde masculina, protocolando junto a secretaria do estado de saúde para trazer a carreta masculina, e assim poder oferta atendimento de um urologista. Confirmou também varias outras especialidades, e inclusive o treinamento de enfermeiros para começar a inserção de DIU. Cibeles fala que todos os coordenadores vão passar pelo conselho, para falar das ações que estão sendo executada. Cibeles questiona Humbert para que ele explique mais a fundo qual é o caminho para o paciente chegar ao atendimento no telenordeste, Humbert explica que para ter o atendimento é só procurar a equipe de saúde da família e explicou também que todos estão capacitados para fazer esse encaminhamento ao telenordeste. Humbert também explicou sobre cirurgias que estão sendo ofertadas pelo opera Sergipe. Nada mais a se tratar a presidente do conselho municipal de saúde Cibeles, encerra a reunião ordinária, e assim foi lavrada a 1ª ata ordinária que será assinada por todos logo que aprovada.

Valdivene Evangelista Alves Santos

José Gabriel Santos Rocha

Glauce Cibele Santos Braz

Olívia Aparecida da Silva Santos Rocha

Valmeiro dos Santos

Mário José dos Santos Santos

Maria José Gomes dos Santos

Ezequiel S. P.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Graccho Cardoso

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL: Marcos dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Edízio dos Santos

As 09h30min do dia 04 do mês de fevereiro do ano de 2025 reuniram-se nas dependências da Câmara municipal de vereadores situada a Rua Itabi, s/n, Centro, na sede desse Município, convocada através do Ofício nº 001/2025 tendo como pauta: a presença de membros do conselho estadual de saúde; apresentação oficial do Secretário Municipal de Saúde; discussão sobre a reposição da vacância das categorias de nível superior e gestão e o que ocorrer. Com os presentes conforme lista em anexo assinada por todos, foi iniciada a sessão: o senhor Ubiraci (representante do conselho estadual de saúde) se apresentou, agradeceu a presença de todos e frisou a importância de trazer as políticas públicas em saúde para este Município e continuamente pediu que todos os presentes se apresentassem que em ato seguinte a senhora Cibele (gerente da UBS Nossa Senhora da Piedade) frisou sobre o processo eleitoral realizado a época, também indagou que o Secretário Municipal de Saúde através da nova gestão provocou a presente reunião para tomar conhecimento das vacâncias que existe atualmente dentro do conselho municipal, falou ainda sobre as reuniões ocorridas no período de outubro/2022 a outubro/2023 se existe atas para as mesmas; o presidente do conselho municipal o Senhor Marcos falou que essas atas se encontram na Sede do Conselho; o senhor Ubiraci explicou como sobre a condução da escolha dos segmentos durante o processo eleitoral do conselho municipal; falou também sobre a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e sobre a construção do plano municipal de saúde; conseqüentemente a Senhora Cibele solicitou que o mesmo explicasse mais sobre a realização da conferência e como construir esse plano, em ato continuo o Senhor Ubiraci explanou o seguinte: "levando em consideração que a proposta do Conselho Nacional de Saúde é que no mesmo dia da realização da conferência seja construído também o plano Municipal de saúde onde o mesmo deve ser construído com todos os presentes: a população poder público, representantes de associações, sindicatos, ou seja, a sociedade como um todo; explicou ainda que "a conferência de saúde não é para trabalhadores da saúde, mas sim para cuidar da saúde do trabalhador sendo ele agricultor, pecuarista, CLT ou seja é cuidar da saúde daquele que trabalha e que ambos deve acontecer até o dia 15 de abril do corrente ano; Dando seqüência aos trabalhos o senhor Ubiraci e seu colega o senhor Adailton, representante do conselho estadual de saúde sentiu a necessidade de solicitar ao presidente municipal do conselho o senhor Marcos que convocasse reuniões ordinárias e extraordinárias para o dia 11 de fevereiro do ano em curso que após consentimentos de todos presente fica acertado o seguinte: no horário das 09h00min às 10h00min será feita uma reunião extraordinária ainda sob o comando do presidente Marcos para deliberar sobre a apresentação das atas das reuniões para o período de outubro de 2022 até os dias atuais para que possamos verificar quais as entidades que não seguiram o regimento e conseqüentemente apure quais dessas entidades foram destituídas do conselho ficando

RUA PRIMEIRO DE FEVEREIRO, S/N, CENTRO, CEP: 49.960 - 000, GRACCHO CARDOSO -
ESTADO DE SERGIPE, CNPJ: 11.592.140/0001-31



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

aberta a vacância e como será preenchido a vaga dessa vacância. Dando seguimento a partir das 10h15min será feita reunião ordinária totalmente aberta ao pleno, inclusive com a presença das entidades que tenham interesse em participar do conselho municipal de saúde para que nessa plenária explicássemos e propusemos como acontecerá o preenchimento dessas vacâncias de forma democrática com eleição provavelmente e podendo ainda acontecer essa eleição nesse mesmo dia, bem como decidir a eleição da mesa diretora na plenária. O senhor Adailton representante do conselho estadual de saúde sugeriu ainda que por conta de a vaga de Presidente ser da gestão que alguém dessa gestão assuma a mesma é como a vaga de Secretário era de trabalhador que algum trabalhador assuma e que o mandato vai continuar até outubro de 2025 que é o vencimento do conselho sendo feita eleição de forma completa. O Secretário de Saúde o senhor Edizio dos Santos concordou com o ocorrido, bem como o Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a 1ª ata que será assinada por todos logo que aprovada. Graccho Cardoso (SE), em 04 de fevereiro de 2025.

Marcos dos Santos
Mancele Sergio de Andrade
Valdeir ete... dos Santos
Rosenilde Ferreira dos Santos
Maria Jari dos Santos Sousa
Julio Gabriel Santos Rocha
Mariane Selis Lima Santone
Liliane Aparecida da Silva Santos Rocha
Humbert Comin Neto
Eliana Nunes dos Santos
Geane Lilele Santos Braz
Aurevaldo Viira da Mata
Eugênia de Santana
Leda Dayana Santos
Valdinei Evangelista dos Santos
Jairo Caroliny dos Santos Menezes
Volpeneice dos Santos
Adailton dos Santos



RESTOS A PAGAR POR ANO

2025

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	LANÇAMENTO	SALDO ATUAL
211 RESTOS A PAGAR				234.395,22	23.384,75	0,00	19.080,00	0,00	238.699,97
2021				4.785,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785,21
211.01 = RP PROCESSADOS				4.785,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785,21
22862276000111 - ACERTE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME	58/2021	21/06/2021	21/06/2021	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00
04497198000111 - AGAPE SISTEMAS	15/2021	04/01/2021	27/12/2021	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	103,50
13018171000190 - DESO	1/2021	04/01/2021	15/10/2021	167,15	0,00	0,00	0,00	0,00	167,15
46362231520 - ELENIZIO GUILHERME SANTOS	73/2021	09/08/2021	15/09/2021	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
13017462000163 - ENERGISA	2/2021	04/01/2021	24/05/2021	93,51	0,00	0,00	0,00	0,00	93,51
07691397526 - INDRID MANOELA SANTOS MENEZES	118/2021	29/11/2021	01/12/2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07691397526 - INDRID MANOELA SANTOS MENEZES	134/2021	27/12/2021	28/12/2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
07691397526 - INDRID MANOELA SANTOS MENEZES	132/2021	20/12/2021	22/12/2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
08377015000185 - ITANET SERVICOS E PROVEDOR	32/2021	01/03/2021	28/12/2021	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
17223099000193 - JOSE RAIMUNDO BASTOS JUNIOR - ME	56/2021	14/06/2021	18/06/2021	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
06176482550 - LILHA STEFHANE GOMES DOS SANTOS	116/2021	24/11/2021	09/12/2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
09502582000189 - MARCOS ANTONIO FREITAS DOS REIS	63/2021	15/07/2021	15/07/2021	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
08454257578 - MARTA LAIANY DOS SANTOS	133/2021	20/12/2021	22/12/2021	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
00725176547 - MOISES VIEIRA ARAGÃO	33/2021	03/03/2021	31/12/2021	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2022				43.075,28	0,00	0,00	13.200,00	0,00	29.875,28
211.01 = RP PROCESSADOS				43.075,28	0,00	0,00	13.200,00	0,00	29.875,28
19010176568 - AGAMENON SANTANA DE ALCANTARA	86/2022	01/06/2022	03/10/2022	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
04497198000111 - AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE	25/2022	03/01/2022	26/12/2022	59,51	0,00	0,00	0,00	0,00	59,51
12347474000193 - AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	109/2022	03/10/2022	12/12/2022	2.467,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467,20
12347474000193 - AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	1/2022	03/01/2022	10/08/2022	1.017,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,25
12347474000193 - AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	110/2022	03/10/2022	12/12/2022	56,87	0,00	0,00	0,00	0,00	56,87
11141242575 - CASSIO FREDERICK OLIVEIRA SANTOS	119/2022	03/11/2022	29/12/2022	1.356,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,77
10550878000154 - CICERO JOSE MENDES LEITE - EMPAUTA COMUNICACAO E MARKETING EPP	45/2022	14/02/2022	23/09/2022	7.275,24	0,00	0,00	0,00	0,00	7.275,24
13018171000190 - DESO	28/2022	03/01/2022	22/03/2022	43,19	0,00	0,00	0,00	0,00	43,19



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

RESTOS A PAGAR POR ANO

2025

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	LANÇAMENTO	SALDO ATUAL
21589859000158 - DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	79/2022	02/05/2022	01/02/2023	59,82	0,00	0,00	0,00	0,00	59,82
13017462000163 - ENERGISA	27/2022	03/01/2022	25/03/2022	35,65	0,00	0,00	0,00	0,00	35,65
14524647000127 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO-SE	16/2022	03/01/2022	09/09/2022	1.520,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,82
06556376566 - GENISSON THALIS ALVES DOS SANTOS	125/2022	01/12/2022	03/04/2023	1.332,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,96
08377015000185 - ITANET SERVICOS E PROVEDOR	55/2022	01/03/2022	22/12/2022	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00
32720872000110 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA	20/2022	03/01/2022	20/12/2022	16.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	3.000,00
00725176547 - MOISES VIEIRA ARAGÃO	43/2022	01/02/2022	01/12/2022	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
38234542000100 - RENATO LUIZ ULISSES VIEIRA SANTOS - RU CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTAO PUBLICA	30/2022	03/01/2022	29/12/2022	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2023				88.332,27	0,00	0,00	0,00	0,00	88.332,27
211.01 = RP PROCESSADOS				88.332,27	0,00	0,00	0,00	0,00	88.332,27
04497198000111 - AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE	21/2023	09/01/2023	22/12/2023	37.235,12	0,00	0,00	0,00	0,00	37.235,12
12347474000193 - AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	92/2023	01/08/2023	23/11/2023	6.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,00
02619797527 - BRENNO CESAR ESTEVAO SILVA	54/2023	03/04/2023	16/05/2023	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50
10550878000154 - CICERO JOSE MENDES LEITE - EMPAUTA COMUNICACAO E MARKETING EPP	17/2023	06/01/2023	06/09/2023	2.666,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.666,80
36359638000160 - CONGEA CONSULTORIA EM GESTAO ADMINISTRA - JUSILANIA SILVA DOS SANTOS 05052410565	112/2023	03/11/2023	14/12/2023	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
48980139000175 - DESTAK COMERCIO E VARIEDADES LTDA	116/2023	06/11/2023	06/11/2023	157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	157,60
58549838500 - EDINALDO GOMES SANTOS	67/2023	03/07/2023	17/08/2023	6.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941,00
14524647000127 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO-SE	2/2023	02/01/2023	08/09/2023	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45
14524647000127 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO-SE	30/2023	11/01/2023	08/12/2023	1.204,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,35
14524647000127 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO-SE	31/2023	11/01/2023	09/06/2023	3.454,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.454,66
58918698534 - JOSE FERREIRA NUNES	113/2023	03/11/2023	27/12/2023	3.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,00
46553705000137 - KD - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	109/2023	16/10/2023	30/11/2023	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
36812790559 - MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO FERREIRA	68/2023	03/07/2023	06/07/2023	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
42877992000180 - MARIA JOSE ARAGAO 27436626892 - PINGO DOCE	61/2023	17/05/2023	22/05/2023	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
42877992000180 - MARIA JOSE ARAGAO 27436626892 - PINGO DOCE	74/2023	27/07/2023	16/08/2023	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
42877992000180 - MARIA JOSE ARAGAO 27436626892 - PINGO DOCE	65/2023	03/07/2023	03/07/2023	11,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11,87
00725176547 - MOISES VIEIRA ARAGÃO	26/2023	09/01/2023	28/12/2023	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
12462220000116 - PGV CONFECOES INFANTO JUVENIL LTDA	117/2023	23/11/2023	11/12/2023	6.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.225,60



RESTOS A PAGAR POR ANO

2025

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	LANÇAMENTO	SALDO ATUAL
46740385000124 - PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	78/2023	27/07/2023	25/10/2023	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00
42791832874 - TOMAZ DORIA ARAGAO	69/2023	03/07/2023	04/07/2023	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,00
20008831000117 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	80/2023	27/07/2023	16/10/2023	686,32	0,00	0,00	0,00	0,00	686,32
2024				98.202,46	0,00	0,00	5.880,00	0,00	92.322,46
211.01 = RP PROCESSADOS				98.202,46	0,00	0,00	5.880,00	0,00	92.322,46
04497198000111 - AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - AGAPE	7/2024	02/01/2024	22/04/2024	8.018,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8.018,08
26728125000126 - AUTO POSTO RT LTDA	3/2024	02/01/2024	30/12/2024	10.482,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.482,10
26728125000126 - AUTO POSTO RT LTDA	79/2024	01/07/2024	12/09/2024	5.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.602,69
12347474000193 - AUTO POSTO TAMANDUA LTDA	4/2024	02/01/2024	01/07/2024	34.578,74	0,00	0,00	0,00	0,00	34.578,74
30462679000100 - DANIEL PAIXÃO SANTOS ARAGÃO 01563520524	73/2024	12/06/2024	18/06/2024	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,00
46955924000142 - DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA	24/2024	02/01/2024	02/01/2024	499,60	0,00	0,00	0,00	0,00	499,60
46955924000142 - DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA	124/2024	04/11/2024	04/11/2024	152,60	0,00	0,00	0,00	0,00	152,60
46955924000142 - DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA	53/2024	22/03/2024	27/03/2024	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
32316892000120 - DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA	94/2024	11/07/2024	22/07/2024	364,62	0,00	0,00	0,00	0,00	364,62
32316892000120 - DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA	23/2024	02/01/2024	02/01/2024	364,62	0,00	0,00	0,00	0,00	364,62
32316892000120 - DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA LTDA	22/2024	02/01/2024	02/01/2024	585,96	0,00	0,00	0,00	0,00	585,96
07309663000131 - J H L DANTAS DIVERSOES LTDA - ME	62/2024	06/05/2024	07/08/2024	6.000,00	0,00	0,00	5.880,00	0,00	120,00
48794214000103 - M H S ABREU ENGENHARIA AMBIENTAL, MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO	40/2024	01/02/2024	03/06/2024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
48794214000103 - M H S ABREU ENGENHARIA AMBIENTAL, MECANICA E SEGURANCA DO TRABALHO	67/2024	03/06/2024	06/06/2024	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23660743000193 - PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	42/2024	01/02/2024	01/02/2024	19.991,33	0,00	0,00	0,00	0,00	19.991,33
20008831000117 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	126/2024	02/12/2024	02/12/2024	1.277,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,12
2025				0,00	23.384,75	0,00	0,00	0,00	23.384,75
211.01 = RP PROCESSADOS				0,00	634,75	0,00	0,00	0,00	634,75
14524647000127 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO-SE	1020014/2025	02/01/2025	26/03/2025	0,00	34,35	0,00	0,00	0,00	34,35
14524647000127 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO-SE	10210001/2025	21/10/2025	24/10/2025	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
14970182000138 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	1150001/2025	15/01/2025	14/02/2025	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO, 95, CENTRO
 CASA, CEP: 49.860-000
 CNPJ: 14.524.647/0001-27

RESTOS A PAGAR POR ANO

2025

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	LANÇAMENTO	SALDO ATUAL
19248698000197 - EDINA NUNES DOS SANTOS	12300002/2025	30/12/2025		0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
96698012572 - EDINA NUNES DOS SANTOS	1220001/2025	22/01/2025		0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00
61031658572 - ELENIR DOS SANTOS	12220001/2025	22/12/2025		0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROC. E ASSIST. CONT. LTDA	1030005/2025	03/01/2025		0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
39861346000110 - GENILSON ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	3070001/2025	07/03/2025		0,00	6.931,60	0,00	0,00	0,00	6.931,60
39861346000110 - GENILSON ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	12220002/2025	22/12/2025		0,00	1.068,40	0,00	0,00	0,00	1.068,40
25618237504 - JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	12300001/2025	30/12/2025		0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
TOTAL PROCESSADO:				234.395,22	634,75	0,00	19.080,00	0,00	215.949,97
TOTAL NÃO PROCESSADO:				0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	22.750,00
TOTAL:				234.395,22	23.384,75	0,00	19.080,00	0,00	238.699,97

Gecilane dos Santos

031.335.535-50 - GECILANE DOS SANTOS

Secretária

Bianca Secundo Gois

977.856.875-87 - BIANCA SECUNDO GOIS CRC: 5.855/SE

BIANCA SECUNDO GOIS



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: BOTIJAO DE GAS			0,000	R\$ 0,00	32,000	R\$ 5.086,00	32,000	R\$ 5.086,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTIJAO DE GAS 13KG TIPO DOMESTICO	147	UN	0,000	0,0000	25,000	3.350,0000	25,000	3.350,0000	0,000	0,0000	0,00
VASILHAME P13 VAZIO	556	UND	0,000	0,0000	7,000	1.736,0000	7,000	1.736,0000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: COMBUSTIVEL			0,000	R\$ 0,00	20470,868	R\$ 132.855,38	20470,868	R\$ 132.855,38	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASOLINA ADITIVADA	0	L	0,000	0,0000	8491,537	55.109,9120	8491,537	55.109,9120	0,000	0,0000	0,00
GASOLINA COMUM	345	L	0,000	0,0000	11979,331	77.745,4713	11979,331	77.745,4713	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: EMBALAGENS, ACONDICIONADORES E RECIPIENTES DESCARTAVEIS			0,000	R\$ 0,00	1965,012	R\$ 9.002,00	1965,012	R\$ 9.002,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAO 7 IMP LISO SORTIDO C/50UN	261	PCT	0,000	0,0000	50,000	449,2500	50,000	449,2500	0,000	0,0000	0,00
BOBINA PICOTADA 35X50 NEWPLAST C/500	580	UND	0,000	0,0000	5,000	290,0000	5,000	290,0000	0,000	0,0000	0,00
COPO DESC. 180MLX100UN	527	PCT	0,000	0,0000	25,000	168,7500	25,000	168,7500	0,000	0,0000	0,00
COPO DESCARTAVEL 50ML CAFEZINHO	52	PCT	0,000	0,0000	50,000	226,5000	50,000	226,5000	0,000	0,0000	0,00
COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200ML	185	PCT	0,000	0,0000	20,000	131,0000	20,000	131,0000	0,000	0,0000	0,00
GUARDANAPO SNOB 24X22CM	584	PCT	0,000	0,0000	30,000	105,6000	30,000	105,6000	0,000	0,0000	0,00
MASCARA DESCARTAVEIS MULTILASER 100UN	594	PCT	0,000	0,0000	20,000	1.278,4000	20,000	1.278,4000	0,000	0,0000	0,00
PRATO DESCARTAVEL ULTRA 15CM	601	UND	0,000	0,0000	30,000	71,7000	30,000	71,7000	0,000	0,0000	0,00
PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/12UND	539	PCT	0,000	0,0000	10,000	25,0000	10,000	25,0000	0,000	0,0000	0,00
SACO BD 42X72X10 LISO SANFONA LATERAL	476	UND	0,000	0,0000	1625,012	1.267,5094	1625,012	1.267,5094	0,000	0,0000	0,00
SACO DE LIXO 100L ELEFANTE C/100	625	PCT	0,000	0,0000	60,000	4.532,4000	60,000	4.532,4000	0,000	0,0000	0,00
SACO INCOLOR CAMP FESTAS 20X30 C/50UN	415	PCT	0,000	0,0000	3,000	29,9490	3,000	29,9490	0,000	0,0000	0,00
SACO INCOLOR CAMP FESTAS 30X44 C/50UN	416	PCT	0,000	0,0000	2,000	37,9400	2,000	37,9400	0,000	0,0000	0,00
SACOLA VIRGEM PLASFORT. MEDIA	607	CT	0,000	0,0000	5,000	185,8000	5,000	185,8000	0,000	0,0000	0,00
SACO TRANSPARENTE 75CM X 90CM	567	UND	0,000	0,0000	25,000	147,5000	25,000	147,5000	0,000	0,0000	0,00
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA 100UN	612	PCT	0,000	0,0000	5,000	54,7000	5,000	54,7000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS			0,000	R\$ 0,00	6241,000	R\$ 202.288,97	6241,000	R\$ 202.288,97	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA MINERAL 20L	118	UN	0,000	0,0000	20,000	180,0000	20,000	180,0000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ARROZ TIO LORO PARBOLIZADO 1KG	473	UND	0,000	0,0000	1625,000	10.757,5000	1625,000	10.757,5000	0,000	0,0000	0,00
BACALHAU SAITHE	474	KG	0,000	0,0000	2925,000	182.169,0000	2925,000	182.169,0000	0,000	0,0000	0,00
COCO SECO	4	UN	0,000	0,0000	325,000	1.755,0000	325,000	1.755,0000	0,000	0,0000	0,00
COCO SECO GRANDE	475	UND	0,000	0,0000	1300,000	7.020,0000	1300,000	7.020,0000	0,000	0,0000	0,00
PIPOCA POPCROC MET QUEIJO 10X15GR	409	PCT	0,000	0,0000	15,000	59,8200	15,000	59,8200	0,000	0,0000	0,00
PIRULITO FLO FLOPITO TWIST VERM/AMA 450GR	411	PCT	0,000	0,0000	4,000	33,9400	4,000	33,9400	0,000	0,0000	0,00
PIRULITO FLO FLOPITO TWIST VERM/AMA 450GR	412	PCT	0,000	0,0000	10,000	84,8500	10,000	84,8500	0,000	0,0000	0,00
PIRULITO FLO FLOPITO TWIST VERM/AMA 450GR	410	PCT	0,000	0,0000	6,000	50,9100	6,000	50,9100	0,000	0,0000	0,00
VASILHAME DE AGUA 20L VAZIO	555	UND	0,000	0,0000	7,000	154,0000	7,000	154,0000	0,000	0,0000	0,00
XCLE TUTTI-FRUTTI 40X5G	425	CX	0,000	0,0000	4,000	23,9520	4,000	23,9520	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: MATERIAIS DE ARMARINHOS			0,000	R\$ 0,00	164,000	R\$ 18.307,80	164,000	R\$ 18.307,80	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBANTE CORDAO C/150M	571	UND	0,000	0,0000	1,000	6,9000	1,000	6,9000	0,000	0,0000	0,00
BICO ENTRE-MEIO 13,70CM SORTIDO	516	PÇ	0,000	0,0000	60,000	3.234,0000	60,000	3.234,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA DECORATIVA LARGA 32MM DOURADA C/50UND	570	UND	0,000	0,0000	1,000	19,9000	1,000	19,9000	0,000	0,0000	0,00
FITILHO DE CETIM NAJAR N 01 PC C/100MTS SORTIDO	512	PÇ	0,000	0,0000	40,000	1.560,0000	40,000	1.560,0000	0,000	0,0000	0,00
LINHA CLEA C/100MT DIV.CORES	511	UND	0,000	0,0000	35,000	1.186,5035	35,000	1.186,5035	0,000	0,0000	0,00
LINHA MAXI 100% ALG(MEADA) C/24 PCS	510	PC	0,000	0,0000	20,000	1.368,0000	20,000	1.368,0000	0,000	0,0000	0,00
TECIDO ETAMINE 1,40X40M DIV. CORES	513	M	0,000	0,0000	2,000	3.812,0000	2,000	3.812,0000	0,000	0,0000	0,00
TECIDO TALAGACA 100% ALG.1,40X25M	514	M	0,000	0,0000	3,000	4.792,5000	3,000	4.792,5000	0,000	0,0000	0,00
TECIDO TRICOLINE 100% ALGD.1,40LGX40M LISO/ESTAMPADO	515	M	0,000	0,0000	2,000	2.328,0000	2,000	2.328,0000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE E LIMPEZA			0,000	R\$ 0,00	431,000	R\$ 5.702,27	431,000	R\$ 5.702,27	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENTAL ESTAMPADO	575	UND	0,000	0,0000	5,000	86,6000	5,000	86,6000	0,000	0,0000	0,00
BACIA 5L CANELADA	576	UND	0,000	0,0000	5,000	61,4500	5,000	61,4500	0,000	0,0000	0,00
BACIA ONDAS 30LTS	577	UND	0,000	0,0000	5,000	152,3000	5,000	152,3000	0,000	0,0000	0,00
BALDE 20L FRIZ PRETO	578	UND	0,000	0,0000	5,000	130,3000	5,000	130,3000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BALDE ALCA DE FERRO 10LTS	579	UND	0,000	0,0000	5,000	97,5000	5,000	97,5000	0,000	0,0000	0,00
CERA LIQUIDA BRILHO FACIL INCOLOR 750ML	581	UND	0,000	0,0000	12,000	192,0000	12,000	192,0000	0,000	0,0000	0,00
DESINFETANTE DESODOR LAV 500ML	582	UND	0,000	0,0000	5,000	18,1000	5,000	18,1000	0,000	0,0000	0,00
DETERGENTE LIQUIDO LOUCA NEUTRO 500ML	583	UND	0,000	0,0000	5,000	14,6000	5,000	14,6000	0,000	0,0000	0,00
LA DE ACO 45G	20	UN	0,000	0,0000	5,000	16,3000	5,000	16,3000	0,000	0,0000	0,00
LAVA ROUPA EM PO L500GPG400G	586	UND	0,000	0,0000	5,000	22,0500	5,000	22,0500	0,000	0,0000	0,00
LAVA ROUPA PO 500G	639	UND	0,000	0,0000	60,000	264,6000	60,000	264,6000	0,000	0,0000	0,00
LIMPA ALUMINIO POLIAL 500ML	587	UND	0,000	0,0000	5,000	14,4500	5,000	14,4500	0,000	0,0000	0,00
LIMPADOR LIMPEZA PESADA 1L VEJA	589	UND	0,000	0,0000	5,000	89,8500	5,000	89,8500	0,000	0,0000	0,00
LIMPA VIDROS 500ML	588	UND	0,000	0,0000	4,000	50,5200	4,000	50,5200	0,000	0,0000	0,00
LIXEIRA 60LTS C/TAMPA PRETA	590	UND	0,000	0,0000	5,000	331,1500	5,000	331,1500	0,000	0,0000	0,00
LUSTRA MOVEIS BRY LAVANDA 200ML	591	UND	0,000	0,0000	5,000	46,1500	5,000	46,1500	0,000	0,0000	0,00
LUVA LATEX AMARELA M VOLK	592	UND	0,000	0,0000	5,000	70,9500	5,000	70,9500	0,000	0,0000	0,00
LUVA LATEX AZ ANT DER 9G IMBAT	593	UND	0,000	0,0000	50,000	812,0000	50,000	812,0000	0,000	0,0000	0,00
PA DE LIXO C/CABO	595	UND	0,000	0,0000	5,000	93,6500	5,000	93,6500	0,000	0,0000	0,00
PANO DE PRATO G 42X82CM	596	UND	0,000	0,0000	5,000	43,3500	5,000	43,3500	0,000	0,0000	0,00
PAPEL ALUMINIO 7,5MX30CM	597	UND	0,000	0,0000	10,000	76,1000	10,000	76,1000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL HIGIENICO FANCY FD NEUTRO 4X30M	598	PCT	0,000	0,0000	80,000	617,6000	80,000	617,6000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL HIGIENICO MILI BIANCO NEUTRO 4 ROLOS	599	PCT	0,000	0,0000	15,000	80,8500	15,000	80,8500	0,000	0,0000	0,00
PAPEL TOALHA DIAMANTE BR 19X19 C/1000FLS	600	PCT	0,000	0,0000	20,000	457,8000	20,000	457,8000	0,000	0,0000	0,00
RODO 30CM C/CABO	602	UND	0,000	0,0000	5,000	51,3000	5,000	51,3000	0,000	0,0000	0,00
RODO 40CM C/CABO	603	UND	0,000	0,0000	5,000	70,0000	5,000	70,0000	0,000	0,0000	0,00
SABAO EM BARRA COCO 5X100G	605	PCT	0,000	0,0000	5,000	86,7000	5,000	86,7000	0,000	0,0000	0,00
SABAO EM BARRA NEUTRO 5X200G	604	PCT	0,000	0,0000	7,000	86,1000	7,000	86,1000	0,000	0,0000	0,00
SACO DE LIXO 15L	290	UN	0,000	0,0000	5,000	25,1500	5,000	25,1500	0,000	0,0000	0,00
SACO FLANELADO 47X68CM	606	UND	0,000	0,0000	10,000	94,7000	10,000	94,7000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SODA CAUSTICA 300G	609	UND	0,000	0,0000	5,000	96,4000	5,000	96,4000	0,000	0,0000	0,00
TABUA DE CARNES E LEGUMES BASIC	610	UND	0,000	0,0000	5,000	154,8500	5,000	154,8500	0,000	0,0000	0,00
TOALHA DE ROSTO 41X60CM	611	UND	0,000	0,0000	5,000	72,3500	5,000	72,3500	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA CONDOR V35	613	UND	0,000	0,0000	5,000	72,6000	5,000	72,6000	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA ITALIANA PELO	614	UND	0,000	0,0000	16,000	720,8000	16,000	720,8000	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA MAIS PRATICA MILEVA	615	UND	0,000	0,0000	17,000	221,0000	17,000	221,0000	0,000	0,0000	0,00
VASSOURA PIACAVA C/CABO	616	UND	0,000	0,0000	5,000	71,3000	5,000	71,3000	0,000	0,0000	0,00
VEJA MULTIUSO ORIGINAL 500ML	617	UND	0,000	0,0000	5,000	38,8000	5,000	38,8000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: MATERIAIS PARA ATIVIDADES E RECREACAO			0,000	R\$ 0,00	2597,000	R\$ 26.193,80	2597,000	R\$ 26.193,80	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCO E FLECHA PICA PAU	667	UND	0,000	0,0000	50,000	600,0000	50,000	600,0000	0,000	0,0000	0,00
BALDE DE PRAIA CASTELINHO	646	UND	0,000	0,0000	130,000	1.365,0000	130,000	1.365,0000	0,000	0,0000	0,00
BANHEIRA DE BONECA	645	UND	0,000	0,0000	100,000	1.000,0000	100,000	1.000,0000	0,000	0,0000	0,00
BOLA BORRACHA QUEIMADO N°11	526	UND	0,000	0,0000	3,000	173,7000	3,000	173,7000	0,000	0,0000	0,00
BOLA DE ESPUMA MACIA	531	UND	0,000	0,0000	1,000	7,9000	1,000	7,9000	0,000	0,0000	0,00
BOLSA GATINHA MARILU 0409	673	UND	0,000	0,0000	40,000	280,0000	40,000	280,0000	0,000	0,0000	0,00
BOMBOLE DIV. CORES	520	UND	0,000	0,0000	10,000	59,5000	10,000	59,5000	0,000	0,0000	0,00
BONECA DE PLASTICO	652	UND	0,000	0,0000	350,000	3.500,0000	350,000	3.500,0000	0,000	0,0000	0,00
BRINQUEDO BONECA HORA DO LANCHE	653	UND	0,000	0,0000	100,000	1.100,0000	100,000	1.100,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRINHO A FRICCAO TAXI	666	UND	0,000	0,0000	50,000	600,0000	50,000	600,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRINHO BOIADEIRO	668	UND	0,000	0,0000	80,000	640,0000	80,000	640,0000	0,000	0,0000	0,00
CARRINHO DE PLASTICO	656	UND	0,000	0,0000	70,000	840,0000	70,000	840,0000	0,000	0,0000	0,00
CELULAR DE BRINQUEDO	655	UND	0,000	0,0000	50,000	600,0000	50,000	600,0000	0,000	0,0000	0,00
COLECAO BELA BELINHA	642	UND	0,000	0,0000	50,000	500,0000	50,000	500,0000	0,000	0,0000	0,00
CONE PEQUENO 25CMK COLOR	524	UND	0,000	0,0000	15,000	313,5000	15,000	313,5000	0,000	0,0000	0,00
CORDA SEDA 3MTS	522	UND	0,000	0,0000	5,000	119,5000	5,000	119,5000	0,000	0,0000	0,00
CORDA SEDA 5MTS	521	M	0,000	0,0000	5,000	194,5000	5,000	194,5000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CUBOS MAGICOS	534	UND	0,000	0,0000	5,000	59,5000	5,000	59,5000	0,000	0,0000	0,00
DAMA E TRILHA PEQUENA	672	UND	0,000	0,0000	25,000	250,0000	25,000	250,0000	0,000	0,0000	0,00
FLAUTA DOCE	659	UND	0,000	0,0000	50,000	300,0000	50,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
GORRO PAPAÍ NOEL	671	UND	0,000	0,0000	40,000	80,0000	40,000	80,0000	0,000	0,0000	0,00
JEEP MALUCO	664	PCT	0,000	0,0000	80,000	480,0000	80,000	480,0000	0,000	0,0000	0,00
JOGO DE DOMINO PLASTICO	670	UND	0,000	0,0000	25,000	150,0000	25,000	150,0000	0,000	0,0000	0,00
KIT COMIDINHA CREC CREC	651	UND	0,000	0,0000	30,000	360,0000	30,000	360,0000	0,000	0,0000	0,00
KIT PIZZA 8 PCS	669	UND	0,000	0,0000	90,000	1.620,0000	90,000	1.620,0000	0,000	0,0000	0,00
KIT VASSOURA INFANTIL	641	UND	0,000	0,0000	50,000	750,0000	50,000	750,0000	0,000	0,0000	0,00
LANCINHO NA CAIXA	643	UND	0,000	0,0000	60,000	1.020,0000	60,000	1.020,0000	0,000	0,0000	0,00
MAQUIAGEM INFANTIL	519	UND	0,000	0,0000	10,000	200,0000	10,000	200,0000	0,000	0,0000	0,00
MICROFONE E OCULOS	648	UND	0,000	0,0000	50,000	650,0000	50,000	650,0000	0,000	0,0000	0,00
MINHA CASINHA MULTIMIX	649	UND	0,000	0,0000	70,000	1.050,0000	70,000	1.050,0000	0,000	0,0000	0,00
MINI INSTRUMENTO SAXOFONE	650	UND	0,000	0,0000	70,000	700,0000	70,000	700,0000	0,000	0,0000	0,00
MOLA MALUKA PLASTICA COLOR	654	UND	0,000	0,0000	130,000	650,0000	130,000	650,0000	0,000	0,0000	0,00
MOTO MALUCA	662	UND	0,000	0,0000	70,000	420,0000	70,000	420,0000	0,000	0,0000	0,00
MOVEIS FASHION COM BONECA	644	UND	0,000	0,0000	70,000	770,0000	70,000	770,0000	0,000	0,0000	0,00
PANDEIRO PLASTICO INFANTIL	663	UND	0,000	0,0000	80,000	640,0000	80,000	640,0000	0,000	0,0000	0,00
PEGA VARETAS C/2 MINI TOYS	660	UND	0,000	0,0000	70,000	630,0000	70,000	630,0000	0,000	0,0000	0,00
QUEBRA CABECA EM MDF DORTIDO	533	UND	0,000	0,0000	3,000	80,7000	3,000	80,7000	0,000	0,0000	0,00
RAQUETE	657	UND	0,000	0,0000	70,000	840,0000	70,000	840,0000	0,000	0,0000	0,00
SALON GIRLS	647	UND	0,000	0,0000	70,000	980,0000	70,000	980,0000	0,000	0,0000	0,00
TRATOR ALAMANDAS	665	UND	0,000	0,0000	50,000	300,0000	50,000	300,0000	0,000	0,0000	0,00
VAI E VOLTA	661	UND	0,000	0,0000	70,000	420,0000	70,000	420,0000	0,000	0,0000	0,00
VIOLA PLASTICA	658	UND	0,000	0,0000	150,000	900,0000	150,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE ESCRITORIO			0,000	R\$ 0,00	462,000	R\$ 13.238,90	462,000	R\$ 13.238,90	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BLOCO OAUTADO A4 C/50 FOLHAS	626	BL	0,000	0,0000	50,000	538,0000	50,000	538,0000	0,000	0,0000	0,00
CLIPS 6/0 ACC 50UN GALV	634	CX	0,000	0,0000	25,000	222,7500	25,000	222,7500	0,000	0,0000	0,00
ENVELOPE PLASTIFICADO OF 4F MEDIO 24X33 078 DAC	627	UND	0,000	0,0000	100,000	145,0000	100,000	145,0000	0,000	0,0000	0,00
ESTILETE LARGO 29BP PLASTICO SERTIC	635	UND	0,000	0,0000	20,000	165,0000	20,000	165,0000	0,000	0,0000	0,00
FITA ADESIVA 12X10 COLORIDA	537	UND	0,000	0,0000	40,000	74,0000	40,000	74,0000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR 20FLS 26/6 CIS	631	UND	0,000	0,0000	10,000	352,0000	10,000	352,0000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR 30F 306P CIS	632	UND	0,000	0,0000	9,000	470,7000	9,000	470,7000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR GP 4000 LEONORA	638	UND	0,000	0,0000	4,000	756,4000	4,000	756,4000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPEADOR METAL PARA GRAMPO 26/6	535	UND	0,000	0,0000	3,000	77,7000	3,000	77,7000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO 26/6 CX C/5000 UND	536	CX	0,000	0,0000	1,000	7,9000	1,000	7,9000	0,000	0,0000	0,00
GRAMPO ENAK 23/6 5000UN ACC	636	CX	0,000	0,0000	50,000	612,5000	50,000	612,5000	0,000	0,0000	0,00
PAPEL A4 297MM X 210CM C/10 RESMAS	624	CX	0,000	0,0000	25,000	8.725,0000	25,000	8.725,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA AZ LL VISOR POLYCARD	629	UND	0,000	0,0000	2,000	47,0000	2,000	47,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA CAT 100ENV FINOS DAC	637	UND	0,000	0,0000	13,000	403,0000	13,000	403,0000	0,000	0,0000	0,00
PASTA GF SOFT CR POLIBRAS	633	UND	0,000	0,0000	107,000	310,3000	107,000	310,3000	0,000	0,0000	0,00
PLASTICO ADESIVO INCOLOR 45CM X 25MTS DAC	630	RL	0,000	0,0000	3,000	331,6500	3,000	331,6500	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: MATERIAL ELETRICO			0,000	R\$ 0,00	1,000	R\$ 85,10	1,000	R\$ 85,10	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTENSAO 10M 3T BR SLIM TRIP	628	UND	0,000	0,0000	1,000	85,1000	1,000	85,1000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICO			0,000	R\$ 0,00	49,000	R\$ 578,55	49,000	R\$ 578,55	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANETA ESFEROG. BIC PRETA/AZUL C/50UND	532	CX	0,000	0,0000	2,000	130,0000	2,000	130,0000	0,000	0,0000	0,00
CANETINHA HIDROCOR C/12 CORES	530	UND	0,000	0,0000	6,000	47,4000	6,000	47,4000	0,000	0,0000	0,00
COLA COLORIDA 25G X 6 CORES	538	CX	0,000	0,0000	5,000	75,0000	5,000	75,0000	0,000	0,0000	0,00
ELASTICO P/DINHEIRO AMAR. N° 18 C/100 UND	528	PCT	0,000	0,0000	1,000	10,9000	1,000	10,9000	0,000	0,0000	0,00
MARCADOR PERMANENTE	529	UND	0,000	0,0000	15,000	77,2500	15,000	77,2500	0,000	0,0000	0,00
MASSA DE MODELAR C/6 CORES	525	UND	0,000	0,0000	10,000	69,0000	10,000	69,0000	0,000	0,0000	0,00
TINTA GUACHE 15MLX12 CORES	523	CX	0,000	0,0000	10,000	169,0000	10,000	169,0000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: MATERIAS OU PRODUTOS PARA FESTEJOS			0,000	R\$ 0,00	2832,200	R\$ 10.147,95	2832,200	R\$ 10.147,95	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD-POMPOM 32CM COLORIDO C/2	393	PCT	0,000	0,0000	14,000	167,7760	14,000	167,7760	0,000	0,0000	0,00
AD-POMPOM VERMELHO C/2UN	394	PCT	0,000	0,0000	16,000	191,7440	16,000	191,7440	0,000	0,0000	0,00
BALAO INFLAVEL CORACAO TAM MEDIO	543	UND	0,000	0,0000	4,000	20,0000	4,000	20,0000	0,000	0,0000	0,00
BALAO INFLAVEL REDONDO 76CM SORTIDO	541	UND	0,000	0,0000	4,000	31,6000	4,000	31,6000	0,000	0,0000	0,00
BALAO LISO 7.0 X 50 PIC PIC VERMELHO	542	PCT	0,000	0,0000	10,000	179,0000	10,000	179,0000	0,000	0,0000	0,00
BALAO Nº 7 DOURADO C/50UND	569	PCT	0,000	0,0000	2,000	47,8000	2,000	47,8000	0,000	0,0000	0,00
CACHEPOT C/05 HASTES	545	UND	0,000	0,0000	4,000	79,6000	4,000	79,6000	0,000	0,0000	0,00
CE- COROA TIARA DOURADA 1UN	398	UND	0,000	0,0000	19,000	66,2720	19,000	66,2720	0,000	0,0000	0,00
CE- COROA TIARA PRATA 1UN	399	UND	0,000	0,0000	41,000	143,0080	41,000	143,0080	0,000	0,0000	0,00
CORTINA METALIZADA DOURADA 100X200CM	401	PCT	0,000	0,0000	1,000	9,9800	1,000	9,9800	0,000	0,0000	0,00
CORTINA METALIZADA DOURADA 100X200CM	400	PCT	0,000	0,0000	10,000	99,8500	10,000	99,8500	0,000	0,0000	0,00
CORTINA METALIZADA P/DECORACAO	540	UND	0,000	0,0000	4,000	63,6000	4,000	63,6000	0,000	0,0000	0,00
ENFEITE DECORATIVO FITILHO BRIL 200M	402	UND	0,000	0,0000	1,000	16,4800	1,000	16,4800	0,000	0,0000	0,00
GLITER PINK AC303 C/500GR	403	PCT	0,000	0,0000	1,200	29,3700	1,200	29,3700	0,000	0,0000	0,00
HAV- COLAR HAVAIANO COLORIDO 6CM 1UN	404	UND	0,000	0,0000	60,000	209,2800	60,000	209,2800	0,000	0,0000	0,00
LACO MAGICO 50MMX780MM FANTASIA	547	UND	0,000	0,0000	220,000	440,0000	220,000	440,0000	0,000	0,0000	0,00
MA- MASCARA FOLIA	405	UND	0,000	0,0000	120,000	99,9600	120,000	99,9600	0,000	0,0000	0,00
MA- MASCARA MARROCOS NEON PINK 1UN	408	UND	0,000	0,0000	48,000	51,8880	48,000	51,8880	0,000	0,0000	0,00
MA- MASCARA MARROCOS NEON PINK 1UN	407	UND	0,000	0,0000	12,000	12,9840	12,000	12,9840	0,000	0,0000	0,00
MA- MASCARA MARROCOS NEON PINK 1UN	406	UND	0,000	0,0000	12,000	12,9840	12,000	12,9840	0,000	0,0000	0,00
POMPOM 20MM LARANJA C/1UN	413	UND	0,000	0,0000	1609,000	131,9380	1609,000	131,9380	0,000	0,0000	0,00
PORTA JOIA DIVERSOS	546	UND	0,000	0,0000	220,000	6.578,0000	220,000	6.578,0000	0,000	0,0000	0,00
SACO CONFETE LAIS FESTAS 100GR	414	PCT	0,000	0,0000	30,000	89,6400	30,000	89,6400	0,000	0,0000	0,00
SACO TRANSPARENTE 20X29 INCOLOR CROMUS	544	UND	0,000	0,0000	250,000	225,0000	250,000	225,0000	0,000	0,0000	0,00
SERPENTINA PAPEL DA ALEGRIA	417	PCT	0,000	0,0000	20,000	39,7800	20,000	39,7800	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SPUMINHA DA ALEGRIA C/400ML	418	UND	0,000	0,0000	72,000	790,8480	72,000	790,8480	0,000	0,0000	0,00
TINTA DA ALEGRIA AMARELA 150ML	420	UND	0,000	0,0000	8,000	95,8720	8,000	95,8720	0,000	0,0000	0,00
TINTA DA ALEGRIA AZUL 150ML	421	UND	0,000	0,0000	8,000	95,8720	8,000	95,8720	0,000	0,0000	0,00
TINTA DA ALEGRIA VERMELHO 150ML	422	UND	0,000	0,0000	8,000	95,8720	8,000	95,8720	0,000	0,0000	0,00
TNT EST CARNAVAL COLORIDO 1182 A C/1MT	423	M	0,000	0,0000	3,000	23,9610	3,000	23,9610	0,000	0,0000	0,00
TNT EST CARNAVAL COLORIDO 1182 A C/1MT	424	M	0,000	0,0000	1,000	7,9900	1,000	7,9900	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ACESSORIOS			0,000	R\$ 0,00	275,000	R\$ 4.946,61	275,000	R\$ 4.946,61	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABSORVENTE NOTURNO C/20UND	558	PCT	0,000	0,0000	25,000	875,0025	25,000	875,0025	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL LIQUIDO 70%	560	UND	0,000	0,0000	25,000	187,5000	25,000	187,5000	0,000	0,0000	0,00
ALGODAO BOLA BRANCO 50G	574	UND	0,000	0,0000	10,000	56,7000	10,000	56,7000	0,000	0,0000	0,00
BANHEIRA PLASTICA INFANTIL	565	UND	0,000	0,0000	25,000	922,5000	25,000	922,5000	0,000	0,0000	0,00
COLONIA INFANTIL 120ML	563	UND	0,000	0,0000	25,000	472,5000	25,000	472,5000	0,000	0,0000	0,00
CONTONETE HASTES C/75UND	566	UND	0,000	0,0000	25,000	95,0000	25,000	95,0000	0,000	0,0000	0,00
FRALDA DESCARTAVEL TAM M C/24UND	559	UND	0,000	0,0000	25,000	622,5000	25,000	622,5000	0,000	0,0000	0,00
HASTES CLINOFF FLEX 75UN	585	UND	0,000	0,0000	10,000	33,3000	10,000	33,3000	0,000	0,0000	0,00
KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR INFANTIL	562	UND	0,000	0,0000	25,000	728,7500	25,000	728,7500	0,000	0,0000	0,00
MAMADEIRA INFANTIL 240ML	564	UND	0,000	0,0000	25,000	247,5000	25,000	247,5000	0,000	0,0000	0,00
PROTETOR DE MAMA C/12 UND	557	UND	0,000	0,0000	25,000	397,5025	25,000	397,5025	0,000	0,0000	0,00
SABONETE INFANTIL 80G	561	UND	0,000	0,0000	25,000	145,0000	25,000	145,0000	0,000	0,0000	0,00
SHAMPOO INFANTIL GRANADO BEBE CALENDULA 250ML	608	UND	0,000	0,0000	5,000	162,8500	5,000	162,8500	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: PRODUTOS OU ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS			0,000	R\$ 0,00	170,000	R\$ 258,55	170,000	R\$ 258,55	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALA DOCIGOMA TUBO SORT C/30G	395	PCT	0,000	0,0000	150,000	98,8500	150,000	98,8500	0,000	0,0000	0,00
BALA MASTIGAVEL BANZE SORTIDA C/500G	396	PCT	0,000	0,0000	20,000	159,7000	20,000	159,7000	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: PRODUTOS PETROQUIMICOS, MINERAIS E QUIMICOS EM GERAL			0,000	R\$ 0,00	115,000	R\$ 997,50	115,000	R\$ 997,50	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDO MURIATICO AGUIA 1L	572	UND	0,000	0,0000	5,000	32,8000	5,000	32,8000	0,000	0,0000	0,00
ALCOOL GEL 50° 500G	573	UND	0,000	0,0000	110,000	964,7000	110,000	964,7000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: SUPORTE PLASTICO PARA DECORACAO			0,000	R\$ 0,00	5,000	R\$ 200,68	5,000	R\$ 200,68	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALAO 7.0 SAO ROQUE SORTIDO	568	PCT	0,000	0,0000	2,000	35,8000	2,000	35,8000	0,000	0,0000	0,00
BASE P/SUPORTE DE BALOES C/2UN	397	CX	0,000	0,0000	3,000	164,8800	3,000	164,8800	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS			0,000	R\$ 0,00	118,000	R\$ 63.143,89	118,000	R\$ 63.143,89	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTCEDOR DIA DIR	455	UND	0,000	0,0000	1,000	3.307,2140	1,000	3.307,2140	0,000	0,0000	0,00
AMORTCEDOR DIA DIR	457	UND	0,000	0,0000	1,000	470,0500	1,000	470,0500	0,000	0,0000	0,00
AMORTCEDOR DIA ESQ	458	UND	0,000	0,0000	1,000	470,0500	1,000	470,0500	0,000	0,0000	0,00
AMORTCEDOR DIA ESQ	456	UND	0,000	0,0000	1,000	3.307,2140	1,000	3.307,2140	0,000	0,0000	0,00
AMORTECEDOR DIA DIR	477	UND	0,000	0,0000	1,000	3.307,2149	1,000	3.307,2149	0,000	0,0000	0,00
AMORTECEDOR DIA ESQ	478	UND	0,000	0,0000	1,000	3.307,2149	1,000	3.307,2149	0,000	0,0000	0,00
APOIO MOLA DIA DIR	479	UND	0,000	0,0000	1,000	230,3586	1,000	230,3586	0,000	0,0000	0,00
APOIO MOLA DIA ESQ	480	UND	0,000	0,0000	1,000	230,3586	1,000	230,3586	0,000	0,0000	0,00
BARRA ESTAB ART DIR	481	UND	0,000	0,0000	1,000	157,7600	1,000	157,7600	0,000	0,0000	0,00
BARRA ESTAB ART DIR	426	UND	0,000	0,0000	1,000	157,7600	1,000	157,7600	0,000	0,0000	0,00
BARRA ESTAB ART ESQ	427	UND	0,000	0,0000	1,000	157,7600	1,000	157,7600	0,000	0,0000	0,00
BARRA ESTAB ART ESQ	482	UND	0,000	0,0000	1,000	157,7600	1,000	157,7600	0,000	0,0000	0,00
BATENTE DIR	483	UND	0,000	0,0000	1,000	315,7071	1,000	315,7071	0,000	0,0000	0,00
BATENTE ESQ	484	UND	0,000	0,0000	1,000	315,7071	1,000	315,7071	0,000	0,0000	0,00
BATERIA 12V/51AH	428	UND	0,000	0,0000	1,000	1.075,0970	1,000	1.075,0970	0,000	0,0000	0,00
BATERIA 12V/51AH	485	UND	0,000	0,0000	1,000	1.075,0973	1,000	1.075,0973	0,000	0,0000	0,00
BRACO DO LIMPADOR DIR	429	UND	0,000	0,0000	1,000	593,8300	1,000	593,8300	0,000	0,0000	0,00
BRACO LIMPADOR ESQ	430	UND	0,000	0,0000	1,000	593,7670	1,000	593,7670	0,000	0,0000	0,00
BUCHA D BARRA ESTAB DIA	459	KIT	0,000	0,0000	1,000	47,9650	1,000	47,9650	0,000	0,0000	0,00
CABO FREIO MAO DIR	460	UND	0,000	0,0000	1,000	336,3960	1,000	336,3960	0,000	0,0000	0,00
CABO FREIO MAO ESQ	461	BD	0,000	0,0000	1,000	336,3960	1,000	336,3960	0,000	0,0000	0,00
CAIXA DIRECAO	462	UND	0,000	0,0000	1,000	5.501,6420	1,000	5.501,6420	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CHICOTE SENSOR DIA D	431	UND	0,000	0,0000	1,000	274,4560	1,000	274,4560	0,000	0,0000	0,00
CHICOTE SENSOR DIA D	486	UND	0,000	0,0000	1,000	274,4566	1,000	274,4566	0,000	0,0000	0,00
CHICOTE SENSOR DIA E	487	PC	0,000	0,0000	1,000	285,0731	1,000	285,0731	0,000	0,0000	0,00
CHICOTE SENSOR DIA E	432	PÇ	0,000	0,0000	1,000	285,0730	1,000	285,0730	0,000	0,0000	0,00
CILINDRO FREIO TRA D	463	PC	0,000	0,0000	1,000	365,2620	1,000	365,2620	0,000	0,0000	0,00
CILINDRO FREIO TRA E	464	UND	0,000	0,0000	1,000	365,2620	1,000	365,2620	0,000	0,0000	0,00
CJ PASTILHA FREIO DT	488	PC	0,000	0,0000	1,000	444,2951	1,000	444,2951	0,000	0,0000	0,00
COIFA AMORT DIA D	489	UND	0,000	0,0000	1,000	272,7396	1,000	272,7396	0,000	0,0000	0,00
COIFA AMORT DIA E	490	UND	0,000	0,0000	1,000	272,7396	1,000	272,7396	0,000	0,0000	0,00
COIFA E ESTAB DIA	465	UND	0,000	0,0000	1,000	47,9650	1,000	47,9650	0,000	0,0000	0,00
COIFA INT. EIXO DIA E	433	UND	0,000	0,0000	1,000	857,6160	1,000	857,6160	0,000	0,0000	0,00
CORREIA ALTERNADOR	434	UND	0,000	0,0000	1,000	250,1460	1,000	250,1460	0,000	0,0000	0,00
CORREIA DENTADA	435	UND	0,000	0,0000	1,000	186,7700	1,000	186,7700	0,000	0,0000	0,00
CORREIA DENTADA	491	UND	0,000	0,0000	1,000	186,7706	1,000	186,7706	0,000	0,0000	0,00
CUBO RODA DIA DIR	436	UND	0,000	0,0000	1,000	165,5030	1,000	165,5030	0,000	0,0000	0,00
CUBO RODA DIA DIR	492	UND	0,000	0,0000	1,000	165,5035	1,000	165,5035	0,000	0,0000	0,00
CUBO RODA DIA ESQ	437	UND	0,000	0,0000	1,000	165,5030	1,000	165,5030	0,000	0,0000	0,00
CUBO RODA DIA ESQ	493	UND	0,000	0,0000	1,000	165,5035	1,000	165,5035	0,000	0,0000	0,00
CUBO RODA TRA DIR	466	UND	0,000	0,0000	1,000	396,9500	1,000	396,9500	0,000	0,0000	0,00
CUBO RODA TRA ESQ	467	PC	0,000	0,0000	1,000	396,9500	1,000	396,9500	0,000	0,0000	0,00
DISCO FREIO DIA DIR	494	UND	0,000	0,0000	1,000	342,9156	1,000	342,9156	0,000	0,0000	0,00
DISCO FREIO DIA DIR	438	UND	0,000	0,0000	1,000	342,9150	1,000	342,9150	0,000	0,0000	0,00
DISCO FREIO DIA ESQ	495	UND	0,000	0,0000	1,000	342,9156	1,000	342,9156	0,000	0,0000	0,00
DISCO FREIO DIA ESQ	439	UND	0,000	0,0000	1,000	342,9150	1,000	342,9150	0,000	0,0000	0,00
ESTICADOR DA CORREIA	440	PC	0,000	0,0000	1,000	1.234,4800	1,000	1.234,4800	0,000	0,0000	0,00
JG VELAS IGNICAO	441	UND	0,000	0,0000	3,000	380,0520	3,000	380,0520	0,000	0,0000	0,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
JOGO LONAS DE FREIO	442	UND	0,000	0,0000	1,000	517,5050	1,000	517,5050	0,000	0,0000	0,00
JOGO LONAS DE FREIO	496	UND	0,000	0,0000	1,000	517,5056	1,000	517,5056	0,000	0,0000	0,00
LAMP FAROL ALTO DIR	443	UND	0,000	0,0000	1,000	87,5070	1,000	87,5070	0,000	0,0000	0,00
LAMP FAROL ALTO ESQ	444	UND	0,000	0,0000	1,000	87,5070	1,000	87,5070	0,000	0,0000	0,00
PARA-BRISA	445	UND	0,000	0,0000	1,000	1.550,0090	1,000	1.550,0090	0,000	0,0000	0,00
PIVO BRACO DIA DIR	497	PC	0,000	0,0000	1,000	674,6027	1,000	674,6027	0,000	0,0000	0,00
PIVO BRACO DIA DIR	446	PC	0,000	0,0000	1,000	674,6100	1,000	674,6100	0,000	0,0000	0,00
PIVO BRACO DIA ESQ	498	UND	0,000	0,0000	1,000	867,4337	1,000	867,4337	0,000	0,0000	0,00
PIVO BRACO DIA ESQ	447	UND	0,000	0,0000	1,000	867,4330	1,000	867,4330	0,000	0,0000	0,00
PNEU 175/65 R14 MAGNUM	552	UND	0,000	0,0000	12,000	5.436,0000	12,000	5.436,0000	0,000	0,0000	0,00
PNEU 285/65 R15 SPEEDMAX	551	UND	0,000	0,0000	24,000	11.448,0000	24,000	11.448,0000	0,000	0,0000	0,00
POLIA TENSOR CORR	499	UND	0,000	0,0000	1,000	192,3381	1,000	192,3381	0,000	0,0000	0,00
POLIA TENSOR CORR.	448	UND	0,000	0,0000	1,000	192,3380	1,000	192,3380	0,000	0,0000	0,00
ROLAMENTO RODA DIA D	504	UND	0,000	0,0000	1,000	310,3181	1,000	310,3181	0,000	0,0000	0,00
ROLAMENTO RODA DIA E	505	UND	0,000	0,0000	1,000	310,3181	1,000	310,3181	0,000	0,0000	0,00
ROL DIA BRC OSC DIR	500	UND	0,000	0,0000	1,000	111,3160	1,000	111,3160	0,000	0,0000	0,00
ROL DIA BRC OSC DIR.	449	UND	0,000	0,0000	1,000	111,3160	1,000	111,3160	0,000	0,0000	0,00
ROL DIA BRC OSC ESQ	501	UND	0,000	0,0000	1,000	111,3160	1,000	111,3160	0,000	0,0000	0,00
ROL DIA BRC OSC ESQ.	450	UND	0,000	0,0000	1,000	111,3160	1,000	111,3160	0,000	0,0000	0,00
ROL TRA BRACO OSC D	451	UND	0,000	0,0000	1,000	190,6120	1,000	190,6120	0,000	0,0000	0,00
ROL TRA BRACO OSC D	502	UND	0,000	0,0000	1,000	190,6126	1,000	190,6126	0,000	0,0000	0,00
ROL TRA BRACO OSC ES	452	UND	0,000	0,0000	1,000	190,6120	1,000	190,6120	0,000	0,0000	0,00
ROL TRA BRACO OSC ES	503	UND	0,000	0,0000	1,000	190,6126	1,000	190,6126	0,000	0,0000	0,00
SAPATA DE FREIO TRA	472	UND	0,000	0,0000	1,000	232,9680	1,000	232,9680	0,000	0,0000	0,00
TAMBOR FREIO TRA DIR	506	UND	0,000	0,0000	1,000	356,4561	1,000	356,4561	0,000	0,0000	0,00
TAMBOR FREIO TRA DIR	470	UND	0,000	0,0000	1,000	520,1400	1,000	520,1400	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
TAMBOR FREIO TRA DIR	453	UND	0,000	0,0000	1,000	356,4560	1,000	356,4560	0,000	0,0000	0,00
TAMBOR FREIO TRA ESQ	507	UND	0,000	0,0000	1,000	356,4561	1,000	356,4561	0,000	0,0000	0,00
TAMBOR FREIO TRA ESQ	471	UND	0,000	0,0000	1,000	520,1400	1,000	520,1400	0,000	0,0000	0,00
TAMBOR FREIO TRA ESQ	454	UND	0,000	0,0000	1,000	356,4560	1,000	356,4560	0,000	0,0000	0,00
TERMINAL DIRECAO DIR	508	UND	0,000	0,0000	1,000	221,4166	1,000	221,4166	0,000	0,0000	0,00
TERMINAL DIRECAO ESQ	509	UND	0,000	0,0000	1,000	221,4166	1,000	221,4166	0,000	0,0000	0,00
TIRANTE ESTAB DIA D	468	UND	0,000	0,0000	1,000	398,8960	1,000	398,8960	0,000	0,0000	0,00
TIRANTE ESTAB DIA E	469	UND	0,000	0,0000	1,000	398,8960	1,000	398,8960	0,000	0,0000	0,00
GRUPO: VESTUARIO E COMPLEMENTOS			0,000	R\$ 0,00	357,000	R\$ 15.364,00	357,000	R\$ 15.364,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMISA DE MANGA CURTA COM GOLA REDONDA EM MATERIAL CACHARREL PARA O CARNAVAL	390	UND	0,000	0,0000	60,000	1.500,0000	60,000	1.500,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA EM MALHA PP SIMILAR AO ALGODAO	550	UND	0,000	0,0000	30,000	3.210,0000	30,000	3.210,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA EM MATERIAL PP SIMILAR AO ALGODAO	549	UND	0,000	0,0000	30,000	900,0000	30,000	900,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA EM MATERIAL PP SIMILAR AO ALGODAO SUBLIMACAO TOTAL FRENTE COSTA MANGAS PV LARANJA	548	UND	0,000	0,0000	42,000	1.260,0000	42,000	1.260,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MATERIAL CACHARREL	391	UND	0,000	0,0000	20,000	500,0000	20,000	500,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, MATERIAL PP SIMILAR AO ALGODAO	392	UND	0,000	0,0000	25,000	750,0000	25,000	750,0000	0,000	0,0000	0,00
CAMISAS COM LOGOMARCA EM MALHA MARIOS TAM	640	UND	0,000	0,0000	70,000	2.590,0000	70,000	2.590,0000	0,000	0,0000	0,00
TOALHA DE BANHO P/BORDAR DOHLER	517	UND	0,000	0,0000	40,000	3.228,0000	40,000	3.228,0000	0,000	0,0000	0,00
TOALHA DE ROSTO P/BORDAR 50X80 DOHLER	518	UND	0,000	0,0000	40,000	1.426,0000	40,000	1.426,0000	0,000	0,0000	0,00



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRACCHO CARDOSO
 RUA 01 DE FEVEREIRO Nº: 95, Bairro CENTRO
 CASACEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 CNPJ: 14524647000127

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2025 até 31/12/2025

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
RESUMO GERAL			SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	
			0,000	-R\$ 0,00	36285,080	R\$ 508.397,95	36285,080	R\$ 508.397,95	0,000	R\$ 0,00	

_____, de _____ de _____

Gecilane dos
 santos:03133553550

Assinado digitalmente por Gecilane dos santos:03133553550
 ND: C=BR, CN=Gecilane dos santos:03133553550, O=ICP-
 Brasil, OU=AC SyngularID Multiple
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.04.14 15:02:01-03'00"
 Fonte: PDF-Reader Versão: 2026.1.0

Responsável



FUNDO MUN. DE SAUDE DE GRACCHO CARDOSO
 RUA DO CAJUEIRO Nº: 1, Bairro CENTRO
 CEP: 49.860-000 GRACHO CARDOSO/SE
 11582140000131

29/12/2025

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO						QUANT.:	2,00	TOTAL: R\$ 231.114,14
0000000375	MANUTENCAO E REFORMA DA UBS DO POVOADO GUEDES	08/05/2025		BOM		R\$ 0,00	R\$ 199.759,54	
Endereço: POVOADO GUEDES			Bairro: ZONA RURAL			Número:		
AGREGAÇÃO DE VALOR								
DESCRIÇÃO				DATA		VALOR		
MANUTENCAO E REFORMA DA UBS DO POVOADO GUEDES.				08/05/2025		R\$ 46.160,02		
MANUTENCAO E REFORMA DA UBS DO POVOADO GUEDES				18/07/2025		R\$ 65.665,58		
MANUTENCAO E REFORMA DA UBS DO POVOADO GUEDES.				15/10/2025		R\$ 87.933,94		
TOTAL:						R\$ 199.759,54		
0000000376	MANUTENCAO E REFORMA NA UBS DO POVOADO QUEIMADAS	08/05/2025		BOM		R\$ 0,00	R\$ 31.354,60	
Endereço: POVOADO QUEIMADAS			Bairro: ZONA RURAL			Número:		
AGREGAÇÃO DE VALOR								
DESCRIÇÃO				DATA		VALOR		
MANUTENCAO E REFORMA NA UBS DO POVOADO QUEIMADAS				08/05/2025		R\$ 31.354,60		
TOTAL:						R\$ 31.354,60		
QUANT.:						2,00	TOTAL CORRIGIDO: R\$ 231.114,14	

Gecilane dos santos:0313553550
 Assinado digitalmente por Gecilane dos santos:0313553550
 ND: C=BR, CN=Gecilane dos santos:0313553550, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.04.14 15:02:28-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

_____, ____ de _____ de _____

Responsável

FROTA DE VEÍCULOS - 2025
PREFEITURA DE GRACCHO CARDOSO



	PLACA	VEÍCULO	FABR/MODELO	SECRETARIA	STATUS	COMBUSTÍVEL	OBSERVAÇÕES
	RRC-1A38	Volkswagem Polo Track	2023/2023	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Próprio	Gasolina	
2	RRC-0193	Volkswagem Polo Track	2023/2023	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Próprio	Gasolina	
3							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Gecilane dos santos:031335550

Assinado digitalmente por Gecilane dos santos:03133553550
 ND: C=BR, CN=Gecilane dos santos:03133553550, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.04.14 15:02:52-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO
2025

Nº	PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	GESTOR E FISCAL	BASE LEGAL	VALOR
1.	Inexigibilidade nº 02/2025	José Joaquim dos Santos	Locação de imóvel localizado na Praça da Matriz, nº 170, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania	17.01.25	17.01.26			18.000,00
2.	Inexigibilidade nº 03/2025	Evaldo Ferreira	Locação de imóvel localizado na Praça da Matriz, nº 170, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento operacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	17.01.25	17.01.26			18.000,00
3.	PE 01/2025 PMGC	AUTO POSTO RT LTDA	Aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas que compõem a frota do Município	22.01.25	22.01.26			402.380,00
4.	Inexigibilidade nº 04/2025	EDINA NUNES DOS SANTOS	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de planejamento e gerenciamento financeiro das ações desenvolvidas no Fundo Municipal de Assistência Social	22.01.25	31.12.25			98.310,00
5.	Inexigibilidade nº 05/2025	FATIMA ANTONIA R G DE ANDRADE BENEDICTA CONSULTORIA	Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área da política de assistência social, sistema suas-web; capacitações de recursos humanos e assessoramento quanto aos instrumentos; tipificação dos serviços; procedimentos técnicos; ações, serviços e programas, elaboração de diagnósticos, planos, projetos, elaboração de documentos, pertinente à política nacional de	03.02.25	31.12.25			33.000,00

LEGENDA: DP - DISPENSA IN - INEXIGIBILIDADE CV - CONVITE TP - TOMADA DE PREÇOS CC - CONCORRÊNCIA PP - PREGÃO PRESENCIAL PE - PREGÃO ELETRÔNICO CH - CHAMADA PÚBLICA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO
2025

Nº	PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	GESTOR E FISCAL	BASE LEGAL	VALOR
			assistência social, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social					

Geilane dos Santos
GEILANE DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGENDA:
DP - DISPENSA IN - INEXIGIBILIDADE CV - CONVITE TP - TOMADA DE PREÇOS CC - CONCORRÊNCIA PP - PREGÃO PRESENCIAL PE - PREGÃO ELETRÔNICO CH - CHAMADA PÚBLICA

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CPF/CNPJ:** 014.524.647/0001-27**Agência:** 005 - AQUIDABA**Conta Corrente:** 22 / 300.239-6**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	4.616,78
17/12/2025	Resgate 826573	1.916,52
19/12/2025	Aplicação 324924	4.615,00
23/12/2025	Resgate 828454	2.727,68
23/12/2025	Resgate 828455	4.618,56
23/12/2025	Rendimento no Período	30,98
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	0,00

Saldo Líquido: R\$ 0,00**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
17/12/2025	R\$ 1.916,52	R\$ 10,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2025	R\$ 7.346,24	R\$ 22,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 9.262,76	R\$ 32,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Agência: 005 - AQUIDABA

CPF/CNPJ: 014.524.647/0001-27
Conta Corrente: 22 / 300.296-5

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	10.123,54
16/12/2025	Resgate 826194	9.972,97
19/12/2025	Aplicação 325074	14.333,33
23/12/2025	Resgate 828457	302,80
23/12/2025	Resgate 828458	5.818,00
31/12/2025	Rendimento no Período	179,76
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	8.542,86

Saldo Líquido: R\$ 8.542,86

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
16/12/2025	R\$ 9.972,97	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2025	R\$ 6.120,80	R\$ 6,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 16.093,77	R\$ 56,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CPF/CNPJ:** 014.524.647/0001-27**Agência:** 005 - AQUIDABA**Conta Corrente:** 22 / 300.249-3**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	10.729,22
08/12/2025	Resgate 823692	3.029,07
16/12/2025	Resgate 826192	708,43
16/12/2025	Resgate 826193	4.221,11
19/12/2025	Aplicação 325093	7.100,00
23/12/2025	Resgate 828456	2.819,52
31/12/2025	Rendimento no Período	169,00
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	7.220,09

Saldo Líquido: R\$ 7.220,09**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
08/12/2025	R\$ 3.029,07	R\$ 29,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/12/2025	R\$ 4.929,54	R\$ 29,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2025	R\$ 2.819,52	R\$ 19,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 10.778,13	R\$ 78,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CPF/CNPJ:** 014.524.647/0001-27**Agência:** 005 - AQUIDABA**Conta Corrente:** 22 / 300.285-0

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	2.100,00
02/12/2025	Resgate 822203	2.203,41
19/12/2025	Aplicação 324998	4.500,00
31/12/2025	Rendimento no Período	216,47
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	4.613,06

Saldo Líquido: R\$ 4.613,06

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/12/2025	R\$ 2.203,41	R\$ 103,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.203,41	R\$ 103,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Agência 005 Tipo 22 Conta 300305-8
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↻		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	4.000,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	4.000,00 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 4.000,00 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300296-5
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	51,41 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	8.546,15 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	8.597,56 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	8.546,15 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 60,15 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
16/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	9.939,85 -
16/12/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000001679	10.000,00 +	60,15 +
16/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 47.211.805 NATHYELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTANA	000994004	10.000,00 -	9.939,85 -
16/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	9.972,97 +	33,12 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	14.333,32 +	14.366,44 +
19/12/2025		APLICAÇÃO CDB	00325074	14.333,33 -	33,11 +
23/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.042,50 -	2.009,39 -
23/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	4.060,00 -	6.069,39 -
23/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.120,80 +	51,41 +

+

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300285-0
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	34,73 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	4.614,84 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	4.649,57 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	4.614,84 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 32,30 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	300,00 -	267,70 -
02/12/2025	Internet Banking	ANSELMO SOARES DE OLIVEIRA	000994004	300,00 -	567,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	867,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	1.167,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	1.467,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	1.767,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	2.067,70 -
02/12/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000001880	300,00 +	1.767,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	2.067,70 -
02/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.102,43 +	34,73 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE	00400700	4.500,00 +	4.534,73 +

19/12/2025

APLICAÇÃO CDB

00324998

4.500,00 -

34,73 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300249-3
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↻		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	93,21 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	7.222,87 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	7.316,08 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	7.222,87 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 2,92 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
08/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 012 03/101565-8 JVM CONFECÇOES LTDA	000994003	3.000,00 -	2.997,08 -
08/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.029,07 +	31,99 +
12/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300229-9 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	402,16 +	434,15 +
16/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 002 03/103036-9 SA ESPORTES E FOR MEN LTDA	000994003	2.590,00 -	2.155,85 -
16/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Eliane Nunes de Aragão	000994004	2.750,00 -	4.905,85 -
16/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	4.929,54 +	23,69 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	7.100,00 +	7.123,69 +
19/12/2025		APLICAÇÃO CDB	00325093	7.100,00 -	23,69 +
23/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Eliane Nunes de Aragão	000994003	2.750,00 -	2.726,31 -
23/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.819,52 +	93,21 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300239-6
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↻		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	13,11 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	13,11 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 7,84 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
12/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300229-9 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	205,01 +	212,85 +
17/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.042,50 -	1.829,65 -
17/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.916,52 +	86,87 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	4.615,00 +	4.701,87 +
19/12/2025		APLICAÇÃO CDB	00324924	4.615,00 -	86,87 +
23/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	7.420,00 -	7.333,13 -
23/12/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000001398	7.420,00 +	86,87 +
23/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 47.211.805 NATHYELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTANA	000994003	7.420,00 -	7.333,13 -
23/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	7.346,24 +	13,11 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Banese

Agência 005 Tipo 22 Conta 300229-9
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✎		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	67,06 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	67,06 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 163,19 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
01/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	430,00 +	593,19 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000002182	108,82 -	484,37 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000002183	216,80 -	267,57 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000002184	49,26 -	218,31 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000002185	48,01 -	170,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	8.000,00 +	8.170,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 014 03/121802-2 ERPAC - E R DE P E A C LTDA	000994004	3.332,00 -	4.838,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 061 03/100631-2 IMPRIMA L DE MAQ. E EQUIP LTDA	000994004	2.940,00 -	1.898,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 013 03/100409-5 ITAON PROVEDOR SERVICOS LTDA	000994004	1.700,00 -	198,30 +
09/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	14.000,00 +	14.198,30 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300034-2 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	21.470,00 +	35.668,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	3.250,00 +	38.918,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 014 03/130508-1 AIONARA PAPELARIA LTDA	000994003	11.240,00 -	27.678,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 058 03/102791-3 GENILSON R S I DE ADVOCACIA	000994003	8.000,00 -	19.678,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 013 03/100475-3 EDINA NUNES DOS SANTOS	000994003	8.700,00 -	10.978,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	000994003	8.018,08 -	2.960,22 +
11/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	600,00 +	3.560,22 +
11/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	3.500,00 -	60,22 +
12/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300031-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	600,00 +	660,22 +
12/12/2025	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 005 22/300239-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	205,01 -	455,21 +
12/12/2025	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 005 22/300249-3 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	402,16 -	53,05 +
18/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	3.000,00 +	3.053,05 +
18/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.500,00 -	1.553,05 +
18/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.500,00 -	53,05 +
19/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	85.500,00 +	85.553,05 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	16.261,27 -	69.291,78 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	16.199,57 -	53.092,21 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	1.611,36 -	51.480,85 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	51.296,30 -	184,55 +
19/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000003155	76,18 -	108,37 +
19/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000003157	50,47 -	57,90 +
22/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	420,00 +	477,90 +
22/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000003315	222,11 -	255,79 +
22/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000003319	198,65 -	57,14 +
30/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	19.500,00 +	19.557,14 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 013 03/100409-5 ITAON PROVEDOR SERVICOS LTDA	000994003	1.700,00 -	17.857,14 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	000994003	8.018,08 -	9.839,06 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 061 03/100631-2 IMPRIMA L DE MAQ. E EQUIP LTDA	000994003	2.940,00 -	6.899,06 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 014 03/121802-2 ERPAC - E R DE P E A C LTDA	000994003	3.332,00 -	3.567,06 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334021107552800023
02/01/2026 11:20:23**Cliente**

Agência 1399-4
Conta 20911-2 GRACHOCARDOBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	235,34			162,264051		
31/12/2025	SALDO ATUAL	237,57			162,264051		162,264051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	235,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,23
SALDO ATUAL =	237,57

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800022
02/01/2026 11:20:04

Cliente

Agência 1399-4
Conta 20384-X GRACHOCARDOPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15.074,53			10.393,724239		
04/12/2025	RESGATE	7.582,80			5.219,307448	1.452836430	5.174,416791
	Aplicação 15/09/2025	7.582,80			5.219,307448		
31/12/2025	SALDO ATUAL	7.575,74			5.174,416791		5.174,416791

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.074,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.582,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,01
SALDO ATUAL =	7.575,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Quvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800021
02/01/2026 11:19:47

Cliente

Agência 1399-4
Conta 18347-4 GRACHO CARDOSCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	412,40			284,347857		
31/12/2025	SALDO ATUAL	416,31			284,347857		284,347857

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	412,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,91
SALDO ATUAL =	416,31

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800020
02/01/2026 11:19:29

Cliente

Agência 1399-4
Conta 16891-2 GRACHO CACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2,59			1,783259		
31/12/2025	APLICAÇÃO	12.579,00			8.591,761272	1,464076992	8.593,544531
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.581,61			8.593,544531		8.593,544531

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,59
APLICAÇÕES (+)	12.579,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	12.581,61

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800018
02/01/2026 11:19:14

Cliente

Agência 1399-4
Conta 16556-5 GRACHO CARBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.133,57			6.297,500836		
05/12/2025	APLICAÇÃO	9.483,18			6.524,570273	1.453456642	12.822,071109
10/12/2025	RESGATE	13.745,00			9.444,622305	1.455325534	3.377,448804
	Aplicação 10/11/2025	9.164,91			6.297,500836		
	Aplicação 05/12/2025	4.580,09			3.147,121469		
30/12/2025	APLICAÇÃO	9.481,50			6.478,853968	1.463453266	9.856,302772
31/12/2025	APLICAÇÃO	11.535,38			7.878,943568	1.464076992	17.735,246340
31/12/2025	SALDO ATUAL	25.965,77			17.735,246340		17.735,246340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.133,57
APLICAÇÕES (+)	30.500,06
RESGATES (-)	13.745,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,14
SALDO ATUAL =	25.965,77

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800017
02/01/2026 11:18:57

Cliente

Agência 1399-4
Conta 16549-2 GRACHO CARBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11,34			7,815465		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11,44			7,815465		7,815465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	11,44

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334021107552800016
02/01/2026 11:17:51

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
Conta corrente 20911-2 GRACHOCARDOBPC ESCOLA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334021107552800014
02/01/2026 11:17:38

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
Conta corrente 20384-X GRACHOCARDOPROCAD-SUAS
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	2.375,00 D	
				047 0039 61031658572 ELENIR DOS SANTOS			
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	5.207,80 D	
				047 0005 001665042000104 MERCADINHO JH			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.582,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G334021107552800012
02/01/2026 11:17:14**Cliente - Conta atual**

Agência 1399-4
Conta corrente 18347-4 GRACHO CARDOSCOVIDEPI
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****-----
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311-MARIA-LUCIVANIA-ARAGAO-SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**

G334021107552800010

02/01/2026 11:16:51

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
 Conta corrente 16891-2 GRACHO CACRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.111.338.000.006	12.579,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.579,00 D	
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311-MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados

G334021107552800008
02/01/2026 11:16:30



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
Conta corrente 16556-5 GRACHO CARBL PSB FNAS
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.106.000.024	4.129,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.685.000.023	5.353,20 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.483,18 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	13.745,00 D	
				047 0014 023056285000188 AIONARA PAPEL			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.745,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.221.000.024	4.128,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.560.000.023	5.353,20 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.481,50 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.086.830.000.024	542,45 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.086.835.000.024	97,87 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.086.852.000.024	542,45 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.017.000.024	355,81 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.058.000.024	81,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.086.000.024	367,81 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.091.000.024	620,47 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.097.000.024	94,28 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.125.000.024	81,31 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.139.000.024	445,51 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.150.000.024	1.250,11 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.163.000.024	443,83 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.088.893.000.023	922,06 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.088.897.000.023	692,49 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.088.909.000.023	103,80 C	

31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.088.913.000.023	922,06 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.088.930.000.023	103,80 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.088.948.000.023	103,80 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.007.000.023	692,49 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.011.000.023	922,06 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.033.000.023	485,71 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.038.000.023	692,49 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.056.000.023	485,71 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.060.000.023	485,71 C
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.535,38 D
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311.MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334021107552800006
02/01/2026 11:15:12

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
Conta corrente 16549-2 GRACHO CARBL GBF FNAS
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CPF/CNPJ:** 014.524.647/0001-27**Agência:** 005 - AQUIDABA**Conta Corrente:** 22 / 300.239-6**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	4.616,78
17/12/2025	Resgate 826573	1.916,52
19/12/2025	Aplicação 324924	4.615,00
23/12/2025	Resgate 828454	2.727,68
23/12/2025	Resgate 828455	4.618,56
23/12/2025	Rendimento no Período	30,98
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	0,00
Saldo Líquido: R\$ 0,00		

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
17/12/2025	R\$ 1.916,52	R\$ 10,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2025	R\$ 7.346,24	R\$ 22,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 9.262,76	R\$ 32,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CPF/CNPJ:** 014.524.647/0001-27**Agência:** 005 - AQUIDABA**Conta Corrente:** 22 / 300.296-5**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	10.123,54
16/12/2025	Resgate 826194	9.972,97
19/12/2025	Aplicação 325074	14.333,33
23/12/2025	Resgate 828457	302,80
23/12/2025	Resgate 828458	5.818,00
31/12/2025	Rendimento no Período	179,76
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	8.542,86

Saldo Líquido: R\$ 8.542,86**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
16/12/2025	R\$ 9.972,97	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2025	R\$ 6.120,80	R\$ 6,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 16.093,77	R\$ 56,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Agência: 005 - AQUIDABA

CPF/CNPJ: 014.524.647/0001-27
Conta Corrente: 22 / 300.249-3

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	10.729,22
08/12/2025	Resgate 823692	3.029,07
16/12/2025	Resgate 826192	708,43
16/12/2025	Resgate 826193	4.221,11
19/12/2025	Aplicação 325093	7.100,00
23/12/2025	Resgate 828456	2.819,52
31/12/2025	Rendimento no Período	169,00
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	7.220,09

Saldo Líquido: R\$ 7.220,09

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
08/12/2025	R\$ 3.029,07	R\$ 29,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/12/2025	R\$ 4.929,54	R\$ 29,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23/12/2025	R\$ 2.819,52	R\$ 19,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 10.778,13	R\$ 78,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Agência: 005 - AQUIDABA

CPF/CNPJ: 014.524.647/0001-27
Conta Corrente: 22 / 300.285-0

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/11/2025	Saldo Bruto Anterior	2.100,00
02/12/2025	Resgate 822203	2.203,41
19/12/2025	Aplicação 324998	4.500,00
31/12/2025	Rendimento no Período	216,47
31/12/2025	Saldo Bruto Atual	4.613,06

Saldo Líquido: R\$ 4.613,06

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/12/2025	R\$ 2.203,41	R\$ 103,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.203,41	R\$ 103,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Agência 005 Tipo 22 Conta 300305-8
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	4.000,00 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	4.000,00 +		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 4.000,00 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300296-5
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	51,41 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	8.546,15 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	8.597,56 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	8.546,15 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 60,15 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
16/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	10.000,00 -	9.939,85 -
16/12/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000001679	10.000,00 +	60,15 +
16/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 47.211.805 NATHYELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTANA	000994004	10.000,00 -	9.939,85 -
16/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	9.972,97 +	33,12 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	14.333,32 +	14.366,44 +
19/12/2025		APLICAÇÃO CDB	00325074	14.333,33 -	33,11 +
23/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.042,50 -	2.009,39 -
23/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	4.060,00 -	6.069,39 -
23/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	6.120,80 +	51,41 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300285-0
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	34,73 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	4.614,84 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	4.649,57 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	4.614,84 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 32,30 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE	000994004	300,00 -	267,70 -
02/12/2025	Internet Banking	ANSELMO SOARES DE OLIVEIRA	000994004	300,00 -	567,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	867,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	1.167,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	1.467,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	1.767,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	2.067,70 -
02/12/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000001880	300,00 +	1.767,70 -
02/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	300,00 -	2.067,70 -
02/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.102,43 +	34,73 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE	00400700	4.500,00 +	4.534,73 +

19/12/2025

APLICAÇÃO CDB

00324998

4.500,00 -

34,73 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300249-3
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	93,21 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	7.222,87 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	7.316,08 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	7.222,87 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 2,92 +

Lançamentos Futuros

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
08/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 012 03/101565-8 JVM CONFECOES LTDA	000994003	3.000,00 -	2.997,08 -
08/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	3.029,07 +	31,99 +
12/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300229-9 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	402,16 +	434,15 +
16/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 002 03/103036-9 SA ESPORTES E FOR MEN LTDA	000994003	2.590,00 -	2.155,85 -
16/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Eliane Nunes de Aragão	000994004	2.750,00 -	4.905,85 -
16/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	4.929,54 +	23,69 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	7.100,00 +	7.123,69 +
19/12/2025		APLICAÇÃO CDB	00325093	7.100,00 -	23,69 +
23/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Eliane Nunes de Aragão	000994003	2.750,00 -	2.726,31 -
23/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	2.819,52 +	93,21 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300239-6
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↗		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	13,11 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	13,11 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 7,84 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
12/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300229-9 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	205,01 +	212,85 +
17/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	2.042,50 -	1.829,65 -
17/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	1.916,52 +	86,87 +
18/12/2025		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	4.615,00 +	4.701,87 +
19/12/2025		APLICAÇÃO CDB	00324924	4.615,00 -	86,87 +
23/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	7.420,00 -	7.333,13 -
23/12/2025	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000001398	7.420,00 +	86,87 +
23/12/2025	Internet Banking	DEB PIX CHAVE 47.211.805 NATHYELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SANTANA	000994003	7.420,00 -	7.333,13 -
23/12/2025		RESGATE AUT CDB	00000000	7.346,24 +	13,11 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 005 Tipo 22 Conta 300229-9
FMAS DE GRACCHO CARDOSO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↻		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	67,06 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	67,06 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2025 a 31/12/2025

Saldo Anterior: 163,19 +

Lançamentos Futuros

+

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
01/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	430,00 +	593,19 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000002182	108,82 -	484,37 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000002183	216,80 -	267,57 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000002184	49,26 -	218,31 +
02/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000002185	48,01 -	170,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	8.000,00 +	8.170,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 014 03/121802-2 ERPAC - E R DE P E A C LTDA	000994004	3.332,00 -	4.838,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 061 03/100631-2 IMPRIMA L DE MAQ. E EQUIP LTDA	000994004	2.940,00 -	1.898,30 +
02/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 013 03/100409-5 ITAON PROVEDOR SERVICOS LTDA	000994004	1.700,00 -	198,30 +
09/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	14.000,00 +	14.198,30 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
10/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300034-2 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	21.470,00 +	35.668,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	3.250,00 +	38.918,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 014 03/130508-1 AIONARA PAPELARIA LTDA	000994003	11.240,00 -	27.678,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 058 03/102791-3 GENILSON R S I DE ADVOCACIA	000994003	8.000,00 -	19.678,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 013 03/100475-3 EDINA NUNES DOS SANTOS	000994003	8.700,00 -	10.978,30 +
10/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	000994003	8.018,08 -	2.960,22 +
11/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	600,00 +	3.560,22 +
11/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	3.500,00 -	60,22 +
12/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300031-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	600,00 +	660,22 +
12/12/2025	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 005 22/300239-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	205,01 -	455,21 +
12/12/2025	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 005 22/300249-3 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	000994003	402,16 -	53,05 +
18/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	3.000,00 +	3.053,05 +
18/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.500,00 -	1.553,05 +
18/12/2025	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	1.500,00 -	53,05 +
19/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	85.500,00 +	85.553,05 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	16.261,27 -	69.291,78 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	16.199,57 -	53.092,21 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	1.611,36 -	51.480,85 +
19/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 005 22/300130-6 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	51.296,30 -	184,55 +
19/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000003155	76,18 -	108,37 +
19/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000003157	50,47 -	57,90 +
22/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994004	420,00 +	477,90 +
22/12/2025	Internet Banking	ATM IGUA	000003315	222,11 -	255,79 +
22/12/2025	Internet Banking	ATM - COBRANCA CITIBANK	000003319	198,65 -	57,14 +
30/12/2025	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 005 22/300143-8 MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO	000994003	19.500,00 +	19.557,14 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 013 03/100409-5 ITAON PROVEDOR SERVICOS LTDA	000994003	1.700,00 -	17.857,14 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	000994003	8.018,08 -	9.839,06 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 061 03/100631-2 IMPRIMA L DE MAQ. E EQUIP LTDA	000994003	2.940,00 -	6.899,06 +
30/12/2025	Internet Banking	TRF ONLINE 014 03/121802-2 ERPAC - E R DE P E A C LTDA	000994003	3.332,00 -	3.567,06 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800023
02/01/2026 11:20:23

Cliente

Agência 1399-4
Conta 20911-2 GRACHOCARDOBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	235,34			162,264051		
31/12/2025	SALDO ATUAL	237,57			162,264051		162,264051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	235,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,23
SALDO ATUAL =	237,57

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800022
02/01/2026 11:20:04

Cliente

Agência 1399-4
Conta 20384-X GRACHOCARDOPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15.074,53			10.393,724239		
04/12/2025	RESGATE	7.582,80			5.219,307448	1,452836430	5.174,416791
	Aplicação 15/09/2025	7.582,80			5.219,307448		
31/12/2025	SALDO ATUAL	7.575,74			5.174,416791		5.174,416791

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.074,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.582,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,01
SALDO ATUAL =	7.575,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800021
02/01/2026 11:19:47

Cliente

Agência 1399-4
Conta 18347-4 GRACHO CARDOSCOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	412,40			284,347857		
31/12/2025	SALDO ATUAL	416,31			284,347857		284,347857

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	412,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,91
SALDO ATUAL =	416,31

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800020
02/01/2026 11:19:29

Cliente

Agência 1399-4
Conta 16891-2 GRACHO CACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2,59			1,783259		
31/12/2025	APLICAÇÃO	12.579,00			8.591,761272	1,464076992	8.593,544531
31/12/2025	SALDO ATUAL	12.581,61			8.593,544531		8.593,544531

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,59
APLICAÇÕES (+)	12.579,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	12.581,61

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800018
02/01/2026 11:19:14

Cliente

Agência 1399-4
Conta 16556-5 GRACHO CARBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.133,57			6.297,500836		
05/12/2025	APLICAÇÃO	9.483,18			6.524,570273	1,453456642	12.822,071109
10/12/2025	RESGATE	13.745,00			9.444,622305	1,455325534	3.377,448804
	Aplicação 10/11/2025	9.164,91			6.297,500836		
	Aplicação 05/12/2025	4.580,09			3.147,121469		
30/12/2025	APLICAÇÃO	9.481,50			6.478,853968	1,463453266	9.856,302772
31/12/2025	APLICAÇÃO	11.535,38			7.878,943568	1,464076992	17.735,246340
31/12/2025	SALDO ATUAL	25.965,77			17.735,246340		17.735,246340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.133,57
APLICAÇÕES (+)	30.500,06
RESGATES (-)	13.745,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,14
SALDO ATUAL =	25.965,77

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334021107552800017
02/01/2026 11:18:57

Cliente

Agência 1399-4
Conta 16549-2 GRACHO CARBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11,34			7,815465		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11,44			7,815465		7,815465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	11,44

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G334021107552800016
02/01/2026 11:17:51

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
Conta corrente 20911-2 GRACHOCARDOBPC ESCOLA
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G334021107552800014
02/01/2026 11:17:38**Cliente - Conta atual**

Agência 1399-4
 Conta corrente 20384-X GRACHOCARDOPROCAD-SUAS
 Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	2.375,00 D	
				047 0039 61031658572 ELENIR DOS SANTOS			
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	5.207,80 D	
				047 0005 001665042000104 MERCADINHO JH			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.582,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G334021107552800012
02/01/2026 11:17:14**Cliente - Conta atual**

Agência 1399-4
Conta corrente 18347-4 GRACHO CARDOSCOVIDEPI
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G334021107552800010

02/01/2026 11:16:51

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
Conta corrente 16891-2 GRACHO CACRIANCAFELIZ
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
21/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.111.338.000.006	12.579,00 C	
31/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.579,00 D	
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados

G334021107552800008
02/01/2026 11:16:30

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1399-4
 Conta corrente 16556-5 GRACHO CARBL PSB FNAS
 Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.106.000.024	4.129,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.685.000.023	5.353,20 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.483,18 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	13.745,00 D	
				047 0014 023056285000188 AIONARA PAPEL			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.745,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.221.000.024	4.128,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.560.000.023	5.353,20 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.481,50 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.086.830.000.024	542,45 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.086.835.000.024	97,87 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.086.852.000.024	542,45 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.017.000.024	355,81 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.058.000.024	81,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.086.000.024	367,81 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.091.000.024	620,47 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.097.000.024	94,28 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.125.000.024	81,31 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.139.000.024	445,51 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.150.000.024	1.250,11 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.163.000.024	443,83 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.088.893.000.023	922,06 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.088.897.000.023	692,49 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.088.909.000.023	103,80 C	

31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.088.913.000.023	922,06 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.088.930.000.023	103,80 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.088.948.000.023	103,80 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.007.000.023	692,49 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.011.000.023	922,06 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.033.000.023	485,71 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.038.000.023	692,49 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.056.000.023	485,71 C
31/12/2025	0000	14056	010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI 632 Ordem Bancária	7.089.060.000.023	485,71 C
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.535,38 D
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311.MARIA LUCIVANIA.ARAGAO SUKERMAN.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G334021107552800006
02/01/2026 11:15:12**Cliente - Conta atual**

Agência 1399-4
Conta corrente 16549-2 GRACHO CARBL GBF FNAS
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8188311 MARIA LUCIVANIA ARAGAO SUKERMAN.



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2025

CONTA:	111.02.02 - 300229-9 - RECURSO PROPRIO	31/12/2025
SALDO NO BANCO:	31/12/2025	67,06
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (2/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 09/02/2024		
AUTO PECAS E SERVICOS SAO JOSE LTDA		-2.980,00
LANCAMENTO (4/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 23/04/2024		
PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR.		-40,00
LANCAMENTO (5/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 08/05/2024		
VALOR A SER REGULARIZADO: AUTO PECAS E SERVICOS SAO JOSE LTDA.		-3.000,00
LANCAMENTO (6/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 02/08/2024		
VALOR A SER REGULARIZADO: JOSE AUGUSTO VIANA		-354,00
LANCAMENTO (7/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 13/08/2024		
VALOR A SER REGULARIZADO R2 GESTÃO PUBLICA.		-16.500,00
LANCAMENTO (1/2025) - DOC 999 - CONTABILIDADE 22/04/2025		
VALOR PAGA A MAIOR A SER REGULARIZADO NO PROXIMO MES		-1.440,00
TOTAL:		-24.314,00
SALDO CONTÁBIL:		24.381,06

Gecilane dos
 santos:0313355355
 0

Assinado digitalmente por Gecilane dos
 santos:0313355355
 NU: C=BR, CN=Gecilane dos santos:0313355355, O=
 CP=Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
 Localização
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2025.04.14 15:03:50 -03'00'
 Fonte: PDF Reader Versão: 2026.1.0



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2025

CONTA:	111.03.11 - 300285-5 - COFINANCIAMENTO DO FMAS	31/12/2025
SALDO NO BANCO:	31/12/2025	34,73
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (8/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 06/08/2024		-360,00
VALOR A SER REGULARIZADO: JOSE ELEILSON		
LANCAMENTO (9/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 19/08/2024		-363,00
VALOR A SER REGULARIZADO: PHOENIX SOLUCOES		
LANCAMENTO (10/2024) - DOC 9999 - CONTABILIDADE 19/08/2024		-1.245,00
VALOR A SER REGULARIZADO: PHOENIX SOLUCOES		
TOTAL:		-1.968,00
SALDO CONTÁBIL:		2.002,73



MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2025

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e a sua conseqüente **APROVAÇÃO**.

Graccho Cardoso/SE, 06 de abril de 2026.

Assinada digitalmente por LETICIA
VARJÃO SANTANA em 06/04/2026 às 14:14:00
CPF: 8241408587

LETICIA VARJÃO SANTANA
Secretária Municipal de Controle Interno



MUNICIPIO DE GRACCHO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas do Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE, referente ao exercício de 2025, de responsabilidade da Sr. JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Graccho Cardoso/SE, 06 de abril de 2026.

LETICIA VARJÃO SANTANA
882414085
87

LETICIA VARJÃO SANTANA
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DA GESTORA SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

Eu, Gecilane dos Santos, secretária Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso/SE, expressei o meu pronunciamento formal e indelegável sobre as Contas de Gestão referentes ao exercício financeiro de 2025 e sobre o parecer emitido pela Unidade de Controle Interno desta instituição.

Assumo a responsabilidade pela condução da gestão durante o período em análise, pautando-me pelos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

O Fundo Municipal de Assistência Social, por possuir independência administrativa e financeira, por meio de seu Departamento de Contabilidade elaborou os seus demonstrativos que evidenciam o comportamento da receita e da despesa durante o exercício de 2025.

Após análise detalhada das Contas de Gestão, manifesto que os resultados apresentados refletem fielmente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Dentre os deveres legais, está o de prestar contas, que além de ser determinação normativa é um dever constitucional; referida Prestação de Contas deve evidenciar o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comprometo-me a adotar as medidas necessárias para correção de eventuais impropriedades identificadas nas Contas de Gestão, visando sempre a conformidade com a legislação e as normas aplicáveis.

Aceito integralmente as conclusões apresentadas no parecer emitido pela Unidade de Controle Interno, reconhecendo a importância do trabalho realizado por essa instância no fortalecimento dos controles internos e na busca pela eficiência na gestão pública.

Comprometo-me a implementar as recomendações apresentadas no parecer, visando ao aprimoramento contínuo dos processos internos e ao alcance de uma gestão cada vez mais eficiente e transparente.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Colaborarei plenamente com auditorias externas, fornecendo todos os documentos e informações necessários para a realização de verificações adicionais, demonstrando total transparência e cooperação.

Ratifico a minha plena ciência e concordância com o teor deste pronunciamento, comprometendo-me a zelar pelo cumprimento das determinações legais, pelas boas práticas de gestão e pela integridade das informações patrimoniais, financeiras e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso/SE.

Este pronunciamento é emitido de forma expressa e indelegável, tendo validade legal e sendo parte integrante dos documentos oficiais das Contas de Gestão do exercício de 2025.

Graccho Cardoso/SE, 31 de dezembro de 2025.

Gecilane dos Santos
Gecilane dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALISSON TELES GOMES
REGISTRO..... : SE-008579/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.216.205-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 30/12/2025 as 08:14:37.

Válido até: 30/03/2026.

Código de Controle: 5731772.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BIANCA SECUNDO GOIS
REGISTRO.....	: SE-005855/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.856.875-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 30/12/2025 as 16:27:42.

Válido até: 30/03/2026.

Código de Controle: 3848257.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso/SE, no exercício de suas competências legais, declara, para os fins que se fizerem necessários, que o Conselho Municipal de Assistência Social deste município **não dispõe de Conselho de Administração ou instância equivalente formalmente constituída**, nos termos da legislação aplicável.

Assim, informa-se que:

- Não existe ato de designação ou nomeação de membros para Conselho de Administração ou órgão similar;
- Não há emissão de parecer formal sobre as contas do exercício por Conselho de Administração ou equivalente, em razão da inexistência de tal estrutura no âmbito do referido Conselho.

A presente declaração é expedida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

Graccho Cardoso/SE,
09 de Abril de 2026.

Gecilane dos
santos:0313
3553550

Assinado digitalmente por Gecilane
dos santos:03133553550
ND: C=BR, CN=Gecilane dos
santos:03133553550, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.14 15:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

GECILANE DOS SANTOS
Graccho Cardoso/SE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Graccho Cardoso/SE, no exercício de suas competências legais, declara, para os fins que se fizerem necessários, que o Conselho Municipal de Assistência Social deste município **não dispõe de Conselho de Administração ou instância equivalente formalmente constituída**, nos termos da legislação aplicável.

Assim, informa-se que:

- Não existe ato de designação ou nomeação de membros para Conselho de Administração ou órgão similar;
- Não há emissão de parecer formal sobre as contas do exercício por Conselho de Administração ou equivalente, em razão da inexistência de tal estrutura no âmbito do referido Conselho.

A presente declaração é expedida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes.

Graccho Cardoso/SE,
09 de Abril de 2026.

Gecilane dos
santos:0313
3553550

Assinado digitalmente por Gecilane
dos santos:03133553550
ID: C=BR, CN=Gecilane dos
santos:03133553550, O=ICP-Brasil,
OU=AC-SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.04.14 15:05:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

GECILANE DOS SANTOS
Graccho Cardoso/SE

FUNDO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

EXERCICIO DE 2025

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO GERAL

1- Informações Gerais do Município

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Graccho Cardoso e da gestora **GECILANE DOS SANTOS** entidade jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ **14.524.647/0001-27**.

O órgão é responsável pela administração e gerenciamento dos recursos financeiros e físicos para a promoção de Saúde da população.

2- Conformidade das Normas

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e a Resolução nº222/02 do TCE/SE, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição prezando pela conformidade e fidedignidade da situação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, as informações dispostas nos relatórios foram obtidas através do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente.

A contabilidade do Município adotou evidenciar como circulante, os direitos e as obrigações, com valores de realização em até o final do exercício seguinte. Os ingressos extraorçamentários e outras entradas compensatórias são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Os demais ativos que não se enquadram no descrito acima foram registrados como não circulante.

O regime adotado é o Regime de Competência, segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalentes de caixa são recebidos ou pagos). Portanto, as transações e os eventos são

registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Os elementos reconhecidos, de acordo com o regime de competência, Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 486 MCASP 2022 Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público são ativos, passivos, patrimônio líquido, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/ produção/ construção. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Para facilitar o entendimento aos usuários das Demonstrações Contábeis dentre eles o Controle Externo e o Controle Social está sendo utilizado gráficos e planilhas.

3-Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a finalidade das Notas Explicativas das Demonstrações Brasileiras Aplicadas ao Setor Público é apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos.

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das Despesas e as Receitas com a execução todas as receitas e despesas estão evidenciadas de acordo com o detalhamento exigido pelo TCE/SE e a STN. Considera-

se como realizadas as Despesas Empenhadas e as Receitas efetivamente arrecadadas, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por tratar-se de um Fundo Municipal é importante observar que a Previsão da Receita é zerada em decorrência da regra de validação do SAGRES, onde a previsão da receita orçamentária deverá ser lançada na Unidade Gestora “Prefeitura” e ser zero nas demais Unidades Gestoras.

Através da diferença da Receita Arrecadada de **R\$ 633.605,36** com a Despesa Realizada no valor de **R\$ 2.295.975,58** o órgão obteve **R\$ 1.662.370,22** de Déficit. Esse fato **NÃO** representa irregularidade pois o ente não se trata de um agente arrecadador, em que pese realizarem despesas orçamentárias para prestação de serviços e realização de investimentos para seus municípios.

Conforme mostrado no Relatório do Balanço Financeiro e no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais o Fundo Municipal de Saúde recebeu de Repasse Financeiro da Prefeitura o montante de **R\$ 1.773.073,31** conforme demonstrado nas figuras que compõem os Ingressos no Balanço Financeiro e na VPA que o Município tem uma dependência Financeira da Prefeitura justificando seu Déficit Financeiro exposto também no Balanço Orçamentário.

Apesar do Balanço Orçamentário considerar como realizadas as despesas empenhadas vale ressaltar o ente cria uma obrigação firmada com o fornecedor a partir do momento em que entrega o bem ou presta o serviço, ou seja, orçamentariamente falando no ato da liquidação.

As alterações orçamentárias podem ser realizadas através de abertura de créditos adicionais podendo ser especiais, suplementares e extraordinários.

As despesas que foram empenhadas e não liquidadas até o último dia útil do exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados. Já as empenhadas e liquidadas, mas não pagas foram inscritos em Restos a Pagar Processados em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, onde serão demonstrados os valores no Balanço Financeiro.

3.2 Balanço Financeiro

Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, as receitas e despesas são evidenciadas conforme origem e aplicação das fontes de recursos e agrupados por ordinários ou vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação de despesa, já os vinculados como o próprio nome sugere são tem sua aplicação vinculada a um objeto de despesa.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

Ingressos: a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução.

Dispêndios: a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária,

Receitas Orçamentária e Despesas Orçamentárias: Receitas e despesas orçamentárias ordinárias compreendem as receitas e despesas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. As vinculadas, são aquelas, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Transferências Financeiras: Os valores demonstrados em Transferências Financeiras demonstrados no Balanço Financeiro são correspondentes a Transferências recebidas da Prefeitura

Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários: Nos ingressos e dispêndios extraorçamentários, são demonstrados os saldos de valores do ativo e passivo financeiro. Nesse grupo estão os créditos e valores a curto prazo (ativo financeiro), a inscrição de restos a pagar do exercício, os depósitos restituíveis e valores vinculados, e as obrigações e consignações de exercícios anteriores (passivo financeiro).

3.3-Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções: o “Ativo”, que representa os bens e direitos, e o “Passivo e Patrimônio Líquido”, que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobra em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido, que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos: “Financeiro e Permanente”, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Convém ressaltar que, por meio do quadro anexo ao BP, se demonstra a estrutura exigida pela Lei nº 4.320/64, onde o total do Ativo e do Passivo devem ser iguais aos apresentados para cada um destes itens no quadro principal do BP, pois trata-se apenas de alteração na forma interna de apresentação dos itens que compõem o Patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata, como também aqueles ativos que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que tem expectativa de realização após os doze meses seguintes à data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis, sendo composto pelos seguintes grupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Imobilizado

Compreende os direitos sobre bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade e são classificados em Bens Móveis e Bens Imóveis. No subgrupo Bens Móveis são registradas as máquinas, veículos, motores, aparelhos, equipamentos, móveis utensílios e demais móveis que não se caracterizam em imobilizados. No subgrupo Bens Imóveis estão registrados os Edifícios públicos como Escolas, Unidades de Saúde, Terrenos e mais recentemente bens de uso comum do povo como: praças, pontes, ruas, sistemas de abastecimento de Energia e de água.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos de curto prazo, ou seja, obrigações exigíveis em até doze meses da data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis. Compreende as seguintes obrigações: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Neste grupo estão registrados tanto o passivo do exercício que está se encerrando como os de exercícios anteriores (restos a pagar).

Fornecedores a Pagar

São valores lançados como restos a Pagar do Exercício e de Exercícios anteriores devidos a Fornecedores ou Prestadores de Serviços para o Município que se pretende quitar o pagamento até o final do exercício seguinte.

Valores Restituíveis

O Valor a pagar constado em Valores Restituíveis é em sua maioria correspondente ao INSS, é dívida inclusive de exercícios anteriores confessadas pelo município, mas já parcelada junto ao Ministério da Previdência Social.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O Balanço Patrimonial irá mensurar Resultado Financeiro se o ente obteve Superávit ou Déficit Financeiro onde será demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro o que difere do Resultado patrimonial que corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período evidenciado no Quadro os Ativos e Passivos Financeiros e Permanente.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

O Passivo Financeiro consiste na soma do Passivo Circulante mais os Restos A pagar Não Processados de exercícios anteriores e os inscritos no Exercício.

O Resultado Financeiro do Exercício é a diferença do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro, e por consequência a diferença de ambos demonstra a capacidade de pagamento da entidade.

Ativo Financeiro (A)	97.705,97
Passivo Financeiro (B)	553.011,07
Quociente (A/B)	0,17

Ao analisar o índice verifica-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas a Curto Prazo, o município tem R\$ **0,17** para a sua cobertura, demonstrando então uma situação financeira desfavorável para cobertura do Passivo a Curto Prazo. Vale ressaltar que por tratar-se de um Fundo onde não é agente arrecadador consequentemente necessita-se de Transferências Financeiras para cobertura do seu Passivo.

A avaliação dos elementos do **ativo e passivo** pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

4- Demonstrações das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

Nas variações aumentativas temos representados os efeitos das entradas da receita no patrimônio, bem como a baixa de passivos, no caso cancelamentos de restos a pagar, bem como incorporação por novas aquisições.

As Variações Patrimoniais Diminutivas compreendem o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

5- Demonstração dos Fluxos de Caixa

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são

prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas o insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

Fluxos de caixa são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento são os referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos representam a arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extraorçamentárias estão incluídas no item, **Outros Ingressos Operacionais**. Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal estão incluídos na conta de **Transferências Concedidas Intragovernamentais**. O saldo de **Outras Transferências Concedidas** representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item **Outros Desembolsos Operacionais**.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento: Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente e a aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento: As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa: O resultado da soma do fluxo de caixa das atividades de operação, de financiamento e de investimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do exercício, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

Assinado digitalmente por ALISSON TELES
GOMES:03521620581
ND: C=BR, CN=ALISSON TELES GOMES:03521620581, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 17:52:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

ALISSON TELES
GOMES:03521620581

Alisson Teles Gomes
CONTADOR CRC/SE Nº 8579

Assinado digitalmente por Gecilane dos santos:03133553550
ND: C=BR, CN=Gecilane dos santos:03133553550, O=ICP-Brasil, OU=AC SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.14 15:05:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

Gecilane dos santos:03133553550
53550